



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO**

---

**RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE  
MANDATO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS  
BARREIRAS, PARÁ**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

TRANSIÇÃO MUNICIPAL  
2024-2025

1. **INTRODUÇÃO:**

O presente Relatório é elaborado em atendimento das determinações fixadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, conforme previsão e detalhamento da Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, de 18/06/2024, tendo por objetivo fundamental a comprovação da transferência de informações e documentos, entre as gestões sucedida e sucessora, após as eleições municipais de 2024.

Na forma estabelecida e orientada pelo TCMPA, a entrega, conferência e guarda dos documentos que foram disponibilizados durante o processo de transição, expedido e entregues pelo Sr. KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA, coordenador da CATM, designado pelo Prefeito-sucedido, ficando tais documentos comprobatórios de fornecimento, sob a guarda do coordenador designado pelo Prefeito-sucessor as cópias de tais documentos. **Entretanto, ressalvamos que apenas parte dos documentos foram disponibilizados por quem tinha obrigação legal de produção e fornecimento, apesar de devidamente solicitados pelo COORDENADOR DO PREFEITO SUCEDIDO, conforme documentos anexados ao Volume VII.**

Reafirma-se, por fim, que o presente Relatório busca resumir todas as atividades, levantamentos documentais e recomendações realizadas pela comissão responsável por gerenciar a transição entre gestões administrativas e governamentais, incluindo dados diversos, dentre os quais, aqueles vinculados à situação financeira, patrimonial, operacional, legislativa e administrativa do Poder Público.

Nesse contexto, relatamos que: o **CONTROLE INTERNO** não cumpriu as determinações do Art.4º, seus incisos e parágrafos da Instrução Normativa 4/2024/TCMPA, prejudicando inclusive os trabalhos da CATM.

2. **DA FASE PREPARATÓRIA DO PROCESSO DE TRANSIÇÃO DE MANDATOS:**

O art. 4º da IN n.º 4/2024/TCMPA instituiu a nominada “fase preparatória” do processo de transição de mandatos, sob encargo do Chefe do Controle Interno do Município de Santa Maria das Barreiras, Pará, a saber:

- Aparecido Benedito da Silva, no cargo até 31/08/2024;
- Tereza Rayane Fontenelle Luz, no cargo de 01/09/2024 até 31/12/2024.

Dentre as obrigações e competências fixadas nos incisos I a VI do citado dispositivo normativo, destaca-se que a responsabilidade do preliminar levantamento e consolidação de documentos e informações, detalhados no art. 23 do mesmo diploma, os quais deveriam ser entregues à CATM, no primeiro dia útil subsequente à sua designação formal, com publicação do ato no Diário Oficial. Porém, até o encerramento deste relatório, os documentos e informações que deveriam serem levantados pelo Controle Interno Municipal, não foram disponibilizados.

MARCIO  
NEIVA:3318  
6383153  
Assinado de forma  
digital por MARCIO  
NEIVA:33186383153  
Dados: 2025.02.06  
16:05:51 -03'00'

KALLIL  
JORGE  
NASCIM  
ENTO  
FERREIR  
A:77443  
195168

Assinado de  
forma digital  
por KALLIL  
JORGE  
NASCIMENTO  
FERREIRA:774  
43195168  
Dados:  
2025.01.31  
12:45:09  
-03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

**3. DOS AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS VINCULADOS AO PROCESSO DE TRANSIÇÃO 2024-2025:**

Com a proclamação do resultado das eleições municipais de 2024 do município de Santa Maria das Barreiras, Pará, na data de **11/10/24**, tornaram-se partes integrantes do Processo de Transição de Mandato, os seguintes agentes públicos e políticos:

**a) Prefeito-sucedido: Sr. Adriano Salomão Costa de Carvalho Filho**

- **Chefe/Responsável pelo Controle Interno Municipal (2024):** Aparecido Benedito da Silva, no cargo até 31/08/2024; Tereza Rayane Fontenelle Luz, no cargo de 01/09/2024 até 31/12/2024.

• **Representantes do Prefeito-sucedido na CATM:**

- **Kallil Jorge Nascimento Ferreira, Procurador Geral do Município (coordenador)**

- **Vagner Dias Oliveira (membro)**

- **Francisco Costa de Carvalho Junior (membro)**

- **Antônio Pereira Luz Lima (membro)**

- **Jucivaldo Barbosa da Silva (membro)**

**b) Prefeito-sucessor: Sr. Jose Barbosa de Faria**

• **Representantes do Prefeito-sucessor na CATM:**

- **Luiz Gustavo Luiz Mateus-substituído no final por Marcio Neiva, (coordenador)**

- **Lourival Jose Marreiro (membro)**

- **João Calandrini de Sá Azevedo (membro)**

- **Miraldo Junior Vilela Marques (membro)**

- **Marcio Neiva- Substituído por Rafael da Luz (membro)**

**4. DA INDICAÇÃO, DESIGNAÇÃO E NOMEAÇÃO DA CATM:**

Em atendimento ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º, da IN n.º 4/2024/TCMPA, temos o seguinte detalhamento:

- a)** Em 10/10/2024, houve proclamação do resultado das eleições pela Justiça Eleitoral, fixando-se como vencedor o Sr. JOSÉ BARBOSA DE FARIA, para o cargo de Prefeito Municipal para o mandato 2025/2028.

MARCIO  
NEIVA:3  
3186383  
153

KALLIL  
JORGE  
NASCIMENT  
O  
FERREIRA:7  
7443195168

Assinado de  
forma digital por  
KALLIL JORGE  
NASCIMENTO  
FERREIRA:774431  
95168  
Dados: 2025.01.31  
12:45:33 -03'00'



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO**

---

- b) Em 08/10/2024, o Prefeito-sucessor remeteu o Ofício, ao Gabinete do Prefeito-sucedido, fazendo a indicação do seu coordenador e demais membros, que atuariam junto à CATM, atendendo ao disposto no art. 7º, *caput* e §2º, da IN n.º 4/2024/TCMPA., tal como consta do ANEXO VII.
- c) Em 09/10/2024, o Prefeito-sucessor remeteu cópia do Ofício s/n e o seu comprovante de protocolo junto à Prefeitura Municipal, ao TCMPA e ao MPPA, em atendimento ao disposto no §1º, do art. 7º, da IN n.º 4/2024/TCMPA;
- d) Em 11/10/2024, o Prefeito-Sucedido faz a designação do seu coordenador e demais membros da CATM, procedendo, ato continuou com a publicação da do Decreto n.º 1.027/2024, em atendimento ao disposto no §1º, incisos I a V, §2º e *caput* do art. 8º, da IN n.º 4/2024/TCMPA, tal como consta do ANEXO VII;
- e) Em 11/10/2024, o Prefeito-sucedido realizou a referida publicação no Portal de Transparência do Município.
- f) Em 11/10/2024, o Prefeito-sucedido realizou a referida publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, art. 9º, da IN n.º 04/2024/TCMPA.
- g) Em 16/12/2024, o Coordenador do Prefeito-sucedido realizou a comunicação da publicação do Decreto n.º 1.027/2024, ao MPPA, via ofício, art. 9º, da IN n.º 04/2024/TCMPA, , tal como consta do ANEXO VII.

A CATM faz juntada no presente Relatório de todos os documentos comprobatório do ato de nomeação dos seus Membros.

Durante o Processo de Transição, foi registradas alterações na composição da CATM, observando-se o disposto no art. 12, *caput* e parágrafo único da IN n.º 4/2024/TCMPA, com a republicação do ato de formalização da citada comissão, conforme documentos anexo.

### **5. DAS REUNIÕES DA CATM:**

Durante o Processo de Transição, os Membros da CATM tiveram três (3) reuniões marcadas via comunicação eletrônica, sendo as mesmas realizadas no Distrito de Casa de Tábua, no Centro Administrativo da Prefeitura, como consta documentos no Anexo VII.

Na forma orientada pela IN n.º 4/2024/TCMPA, foram registradas atas das reuniões, com a indicação nominal dos presentes e as matérias que receberam debates e encaminhamentos, as quais são juntadas no ANEXO VII, deste Relatório.

MARCIO  
NEIVA:331  
86383153

Assinado de forma  
digital por MARCIO  
NEIVA:33186383153  
Dados: 2025.02.06  
16:07:25 -03'00'

KALLIL  
JORGE  
NASCI  
MENTO  
FERREI  
RA:774  
431951  
68

Assinado de  
forma  
digital por  
KALLIL  
JORGE  
NASCIMENT  
O  
FERREIRA:77  
443195168  
Dados:  
2025.01.31  
12:45:49  
-03'00'





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO**

**6. DO LEVANTAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS PELA CATM:**

No desempenho de suas competências e atribuições, durante o período de **10/10/2024 a 31/01/2025**, a CATM colecionou e recepcionou as informações e os documentos previstos no art. 23 da IN n.º 4/2024/TCMPA, de **FORMA PARCIAL**, detalhando-se tais elementos (conteúdo, forma e prazo), junto ao ANEXOS I ao VI, deste Relatório.

Registra-se, desta forma que durante o processo de transição, **NÃO** foram prestadas as informações e disponibilizados todos os documentos, em atendimento às disposições fixadas pelo art. 23 da IN n.º 004/2024/TCMPA.

**7. DA VERIFICAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:**

Conforme competência fixada no inciso VII, do art. 17, da IN n.º 4/2024/TCMPA, a CATM procedeu com a verificação da disponibilização junto ao Portal da Transparência do Poder Executivo, dos documentos e informações enumerados no art. 23 da mesma norma regulamentar, **identificando várias omissões** na respectiva alimentação, dentre elas quanto a procedimentos licitatórios.

**8. DA REALIZAÇÃO DE VISITAS A INSTALAÇÕES E PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:**

No desempenho de suas competências e atribuições, a CATM realizou indicações, tanto da gestão sucedida quanto da gestão sucessora, para que fossem realizadas visitas aos seguintes prédios e instalações públicas municipais, conforme consta ao presente Relatório (ANEXO VII), conforme detalhamento:

- a) Secretaria Municipal de Administração;
- b) Secretaria Municipal de Obras;
- c) Secretaria Municipal de Finanças;
- d) Secretaria Municipal de Fazenda;
- e) Secretaria Municipal de Turismo;
- f) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- g) Secretaria Municipal de Agricultura
- h) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- i) Secretaria Municipal de Saúde;
- j) Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- k) Procuradoria Geral do Município;
- l) Controladoria Interna Municipal.

**9. DA PRELIMINAR ANÁLISE DE RISCO NA RESCISÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA:**

Conforme autorizativo do art. 20, da IN n.º 4/2024/TCMPA, assegura-se a CATM avaliar a

MARCIO  
NEIVA:3  
3186383  
153

Assinado de  
forma digital por  
MARCIO  
NEIVA:331863831  
53  
Dados:  
2025.01.31  
16:08:01 -03'00'

KALLIL  
JORGE  
NASCIMENTO  
FERREIR  
A:77443  
195168

Assinado de  
forma digital  
por KALLIL  
JORGE  
NASCIMENTO  
FERREIRA:774  
43195168  
Dados:  
2025.01.31  
12:46:06  
-03'00'



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO**

possibilidade e a necessidade de prorrogação dos contratos de caráter continuado com vigência limitada à 31 de dezembro de 2024 ou, ainda, conforme o caso, a deflagração de novos procedimentos licitatórios, na forma da lei, em garantia da continuidade dos serviços públicos, emitindo recomendação formal ao Prefeito-sucedido. **Não houve prorrogações de contratos de serviços continuados.**

**10. DA REQUISICÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:**

No exercício de suas competências e a partir de demanda estabelecida pelo Sr. Luiz Gustavo Muniz Mateus e posteriormente Marcio Neiva, na condição de coordenador da CATM (representante do Prefeito-sucessor), foram requisitados documentos e informações complementares, devidamente motivadas e fundamentadas na IN n.º 4/2024/TCMPA, nos termos das correspondências contidas no ANEXO VII.

Entretanto, as solicitações não foram atendidas, com exceção das que constam dos anexos I ao VI e documentos de respostas contidos no Anexo VII.

**11. DO ENCAMINHAMENTO DE REPRESENTAÇÃO AO TCM PA E/OU AO MPPA:**

Não houve propostas de representações durante o processo de transição. **Ocorreu apenas comunicação, através do Ofício 003/2024, por parte do Coordenador do Prefeito Sucessor ao Ministério Público Estadual**, em 02/12/2024, informando que várias solicitações **não** estavam sendo atendidas, tais como:

:

- 1) Relação de veículos, máquinas e equipamentos, bem como localização para vistoria e indicação de servidor públicos para acompanhar a visita da equipe de transição do prefeito sucessor;
- 2) Relação patrimonial setORIZADA com relatório fotográfico, relação de convênios, relação de procedimentos licitatórios finalizados e em curso, tomadas de contas especiais em andamento e relação de Precatórios;
- 3) Relatórios de projetos, obras e convênios paralisados e em andamento desde 2021;
- 4) Relação de servidores municipais portadores de senhas de alimentações de sistemas em geral na área de saúde, educação, assistência social, agricultura, meio ambiente, obras, Plataforma SISMOB e SICONV;
- 5) Informação de que o Prefeito sucedido ao nomear e indicar os membros da CAT não **indicou o responsável pela CONTROLADORIA** do município ou qualquer pessoa que tenha acesso aos documentos da controladoria municipal, ferindo assim o disposto no Art.14, inciso I da IN n.º4/2024/TCMPA, de 18/08/2024, esclarecendo ainda que até aquele momento não tinha acesso ao levantamento preliminar nos termos do Art.4º da IN 4/2024 do TCM-PA.

**12. DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS E BASE DE DADOS:**

Considerando as diretrizes fixadas nos artigos 48 e 49, da IN n.º 4/2024/TCMPA, a qual

MARCIO  
NEIVA:331  
86383153

Assinado de forma  
digital por MARCIO  
NEIVA:33186383153  
Dados: 2025.02.06  
10:08:34 -03'00'

KALLIL  
JORGE  
NASCIME  
NTO  
FERREIR  
A:77443  
195168

Assinado de  
forma digital  
por KALLIL  
JORGE  
NASCIMENTO  
FERREIRA:774  
43195168  
Dados:  
2025.01.31  
12:46:26  
-03'00'



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO**

preconiza a manutenção dos sistemas eletrônicos e de suas respectivas bases de dados, sob responsabilidade primeira do Chefe do Poder Executivo sucedido e, sequencialmente, de seu sucessor, esta Comissão de Transição, informa que houve preservação deles, com o correspondente repasse de acessos e senhas, durante o período de transição como consta no Anexo VII.

**13. DOS CERTIFICADOS DIGITAIS:**

Conforme diligências e/ou informações levantadas pela CATM, em atenção às disposições fixadas no inciso V do art. 53, da IN n.º 4/2024/TCMPA, foram entregues ao Prefeito Municipal sucessor os seguintes certificados digitais, vinculados ao Poder Executivo Municipal, conforme Termo de Recebimento (ANEXO XVII):

- a) Unidade Gestora: Prefeitura Municipal / CNPJ n.º10.249.0001-09;
- b) Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social / CNPJ n.º15.542.803/0001-45;
- c) Unidade Gestora: Fundo Municipal de Educação / CNPJ n.º18.254.512/0001-40;
- d) Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde / CNPJ n.º17.546.256/0001-00;
- e) Unidade Gestora: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente / CNPJ n.º28.725.028/0001-05;
- f) Unidade Gestora: FUNDEB / CNPJ n.º41.523.855/0001-84;
- g) Unidade Gestora: Fundo Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade / CNPJ n.º29.039.836/0001-81

**14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS, DAS RESSALVAS E/OU DAS INTERCORRÊNCIAS EVIDENCIADAS DURANTE O PROCESSO DE TRANSIÇÃO:**

Considerando os termos do §3º, do art. 45, da IN n.º 4/2024/TCMPA, a qual preconiza a consolidação e elaboração de forma conjunta, do presente Relatório Final da CATM, é assegurado a cada um dos coordenadores e demais membros, indicados pelos Prefeitos sucessor e sucedidos, apresentarem suas considerações finais, fixando-se, nesta oportunidade, o relato de eventuais intercorrências ou ressalvas ao procedimento finalizado.

Ressalta-se que tais considerações, que serão acostadas ao presente documento em forma de anexos, expressam exclusivamente a análise, avaliações e conclusões individuais de cada grupo de representantes da CATM, sendo, portanto, de responsabilidade única e exclusiva dos subscritores pela veracidade dos elementos ali consignados.

Nesse sentido, o Sr. coordenador(a), designado(s) pelo Prefeito-sucedido, estabelece suas considerações, na forma do ANEXO VIII, devidamente subscrita pelo(s) mesmo(s).

Da mesma forma, o Sr. coordenador e demais Membros da CATM, designado(s) pelo Prefeito-sucedido, estabelecem suas considerações, na forma do ANEXO IX, devidamente subscrita pelo(s) mesmo(s).

**15. DA CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES DA CATM E DEMAIS ENCAMINHAMENTOS:**

A CATM, a par dos elementos referenciados, finaliza suas atividades firmando o que segue:

MARCIO  
NEIVA:33  
1863831  
53

Assinado de forma  
digital por MARCIO  
NEIVA:33186383113  
Data: 2025.02.26  
16:05:03:00

KALLIL  
JORGE  
NASCIM  
ENTO  
FERREIR  
A:77443  
195168

Assinado de  
forma digital  
por KALLIL  
JORGE  
NASCIMENTO  
FERREIRA:77443  
195168  
Dados:  
2025.01.31  
12:46:44 -03'00"



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

---

- a) Os documentos e informações, levantados e que foram disponibilizados (parcialmente) na forma do art. 23 da IN n.º 4/2024/TCMPA e descritos nos ANEXO I ao VI, deste Relatório Final, ficaram sob a guarda do Sr. Luiz Gustavo Muniz Mateus e Marcio Neiva, coordenador(a) designado(a) pelo Prefeito-sucessor;
- b) Fixa-se a advertência/alerta, ao Prefeito-sucessor, quanto a sua responsabilidade na publicização do presente Relatório, junto ao Portal da Transparência Municipal, na forma e prazo previsto pelo art. 46, §2º, da IN n.º 4/2024/TCMPA.
- c) Fixa-se a advertência/alerta, ao Prefeito-sucedido, quanto a sua responsabilidade no encaminhamento do presente Relatório ao TCMPA e ao MPPA, na forma e prazo do art. 47, da IN n.º 4/2024/TCMPA, assim como de comprovar, perante o Prefeito-sucessor, do cumprimento de tal obrigação, conforme previsão do §1º, do mesmo dispositivo.

Santa Maria das Barreiras, Pará, aos 31 dias de janeiro de 2025.

KALLIL JORGE  
NASCIMENTO

FERREIRA:77443195168

Assinado de forma digital por  
KALLIL JORGE NASCIMENTO  
FERREIRA:77443195168

Dados: 2025.01.31 12:47:01 -03'00'

MARCIO

NEIVA:33186383

153

Assinado de forma digital  
por MARCIO

NEIVA:33186383153

Dados: 2025.02.06 16:04:32  
-03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

---

**ANEXO -  
CONSIDERAÇÕES FINAIS DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DO  
PREFEITO SUCESSOR**

- 1) O Prefeito sucedido deixou pendente (sem recolher) contribuições sociais ao INSS, conforme segue:
  - a) Competência novembro/2024 = R\$ 277.667,63;
  - b) Competência dezembro/2024 = R\$ 292.160,69;
  - c) Competência 13º salário 2024 = R\$ 272.452,02.
  
- 2) O Prefeito sucedido deixou pendente (sem pagar) a folha dos servidores municipais, a saber:
  - a) Fundeb 70% - mês de dezembro/2024 = R\$ 195.484,96;
  - b) Fundeb 30% - mês de dezembro/2024 = R\$ 76.340,67;
  - c) Fundo Municipal de Saúde – dezembro/2024 = R\$ 479.549,15.
  
- 3) Além disso, o Prefeito sucedido deixou de pagar valores referentes ao parcelamento junto ao INSS de contribuições devidas e apuradas no período de sua gestão, concernente a **três (3) parcelas** – PARCELAMENTO SISPAR.
  
- 4) O Prefeito sucedido deixou de pagar vários fornecedores, o que está sendo objeto de levantamento. Entretanto, desde logo identificamos a existência de dois (2) processos – AÇÕES MONITÓRIAS – ajuizadas contra o município por POSTOS DE ABASTECIMENTOS de combustíveis, a saber:
  - a) Processo nº0805975-15.2024.8.14.0017 = valor R\$ 3.094.311,81;
  - b) Processo nº0804907-07.2024.8.14.0017 = valor R\$ 2.001.851,18.

MARCIO

NEIVA:33186383

153

Assinado de forma digital por  
MARCIO NEIVA:33186383153  
Dados: 2025.02.06 16:03:52  
-03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

ANEXO IX

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE  
MANDATO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS  
BARREIRAS, PARÁ

CONSIDERAÇÃO FINAL

DR. KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA  
COORDENADOR GERAL

Dr. Kallil Jorge Nascimento Ferreira, CPF nº 774.431.951-68, coordenador geral da Comissão Administrativa de Transição de Mandato de Santa Maria das Barreiras, PA, estabelecida por meio do Decreto nº 1.027/2024, faz registro neste ato das considerações finais do relatório final de transição conforme item 14 do competente Relatório Final de Transição, este como Anexo IX.

**14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS, DAS RESSALVAS E/OU DAS INTERCORRÊNCIAS EVIDENCIADAS DURANTE O PROCESSO DE TRANSIÇÃO:**

Considerando os termos do §3º, do art. 45, da IN n.º 4/2024/TCMPA, a qual preconiza a consolidação e elaboração de forma conjunta, do presente Relatório Final da CATM, é assegurado a cada um dos coordenadores e demais membros, indicados pelos Prefeitos sucessor e sucedidos, apresentarem suas considerações finais, fixando-se, nesta oportunidade, o relato de eventuais intercorrências ou ressalvas ao procedimento finalizado.

Ressalta-se que tais considerações, que serão acostadas ao presente documento em forma de anexos, expressam exclusivamente a análise, avaliações e conclusões individuais de cada grupo de representantes da CATM, sendo, portanto, de responsabilidade única e exclusiva dos subscritores pela veracidade dos elementos ali consignados.

**CONSIDERAÇÕES:**

1. A transição de mandato é um processo crucial para garantir a continuidade e a eficácia da gestão pública. Com base na Instrução Normativa 004/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCM Pará), é fundamental que os gestores públicos implementem uma transição de mandato eficaz, garantindo a entrega de informações precisas e atualizadas sobre a gestão. Princípios da Transição de Mandato Eficaz, trazendo, portanto, os princípios:



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO**

---

1. **Planejamento:** A transição de mandato deve ser planejada com antecedência, garantindo a entrega de informações precisas e atualizadas sobre a gestão.
  2. **Transparência:** A transição de mandato deve ser transparente, garantindo a divulgação de informações precisas e atualizadas sobre a gestão.
  3. **Responsabilidade:** A transição de mandato deve ser realizada com responsabilidade, garantindo a entrega de informações precisas e atualizadas sobre a gestão.
  4. **Continuidade:** A transição de mandato deve garantir a continuidade da gestão, evitando interrupções ou descontinuidades.
- 
2. Em síntese, a coordenação geral realizou reuniões com secretários municipais e com equipe da gestão sucessora, onde estabeleceram como deveria ser realizada a transição, como por ser constatado em atas, ofícios e memorandos expedidos por parte a coordenação geral que se encontram no Anexo VII do Relatório Final.
  3. No Relatório Final e seus anexos pode-se constatar o fornecimento de documentos físicos e digitais referentes a documentos exigidos na instrução normativa 004/2024 do TCM/PA, conforme anexos I ao VII:
    - Anexo I - Vol I: Plano Municipal de Ensino, Vol II: Inventário de Bens Patrimoniais de Unidades Escolares, Vol III: Inventário de Bens Patrimoniais da Secretaria de Educação e Cultura e demais unidades escolares;
    - Anexo II – Vol I: Inventários de Bens Patrimoniais do Departamento de Compras, Secretaria de Finanças e Sala do Sebrae – Vol II: Inventário de Bens Patrimoniais do Departamento de Contabilidade, Vol III: Relação de Despesas empenhadas de todos os órgãos da Prefeitura;
    - Anexo III – Vol I: Inventário de Bens Patrimoniais da Secretaria da Fazenda;
    - Anexo IV – Vol I: Inventário de Bens Patrimoniais da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca;
    - Anexo V – Vol I: Estrutura Administrativas das Secretarias Municipais;
    - Anexo VI – Vol I: inventário de Bens Patrimoniais da Secretaria de Turismo, relação de locação de imóveis, Inventário de Bens Patrimoniais da Secretaria de Saúde/setorizado, relação de imóveis locados/semad, relatório de servidores públicos efetivos, com: lotação, cedidos, em licença, relatório de Termo de Cooperação, Inventário de Bens Patrimoniais do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretaria de Administração, Departamento de identificação civil, e Junta Militar todos da sede do município, inventários de bens patrimoniais do Conselho Tutelar sede e Casa de Tabua;
    - Anexo VII – Vol I: Atos Normativos de Transição, Atas de Reuniões, Requerimentos e Respostas, Deliberações, Solicitações e e-mails de respostas e solicitações.
    - O relatório da Secretaria Municipal de Obras foi entregue a pessoa indicada pela Comissão Sucessora, como pode ser constatado conforme documento de protocolo anexado ao Anexo VII.

Nota: Consta no Anexo VII, diversas solicitações por parte da Coordenação Geral, a fim de dar resposta às solicitações da gestão sucessora. Nota-se, portanto, que tais solicitações não suficientemente atendidas e/ou respondidas por partes dos órgãos da administração pública, em especial pelo Departamento de Licitações e Contratos, Setor de Engenharia e Controle Interno Municipal e Departamento de Contabilidade, no quesito de informações solicitadas pelo





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO**

---

Prefeito\_Sucessor, durante o Processo de Transição, apesar das solicitações formais. Ressalto que tais fatos podem ser constatados junto a e-mails e documentos anexados ao Volume I do Anexo VII.

Nota: Quanto aos Bens patrimoniais, ressalto que por orientação desta Coordenação Geral aos chefes de setores e Secretários Municipais realizassem levantamento atual e fotográfico dos bens patrimoniais setorizado, como pode ser constatado nos autos dos anexos. Sugiro a Gestão Sucessora atualizar em sistema o tombamento e atualização dos bens patrimoniais do município, a fim de se regularizar junto a prestação de contas ao TCM/PA.

**CONCLUSÃO:**

Em resumo, a transição de mandato foi realizada de forma harmonioza, e de forma satisfatória, ainda que ausentes algumas respostas. Portanto, acreditamos haver tido sucesso na mesma, atendendo às exigências da Instrução Normativa do TCM Pará e Comissão Sucessora. A transição foi realizada com transparência e responsabilidade. A comissão sucessora foi atendida em seus pedidos e os órgãos da prefeitura foram cobrados para garantir uma transição eficaz.

Santa Maria das Barreiras, Pará, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

**RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE  
MANDATO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS  
BARREIRAS, PARÁ**

**CONSIDERAÇÃO FINAL – MÁRCIO NEIVA**

**Márcio Neiva, CPF nº 331.863.831-53, coordenador da equipe de transição prefeito sucessor de Santa Maria das Barreiras, PA, faz registro neste ato das considerações finais do relatório final de transição conforme item 14.**

**14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS, DAS RESSALVAS E/OU DAS INTERCORRÊNCIAS EVIDENCIADAS DURANTE O PROCESSO DE TRANSIÇÃO:**

Considerando os termos do §3º, do art. 45, da IN n.º 4/2024/TCMPA, a qual preconiza a consolidação e elaboração de forma conjunta, do presente Relatório Final da CATM, é assegurado a cada um dos coordenadores e demais membros, indicados pelos Prefeitos sucessor e sucedidos, apresentarem suas considerações finais, fixando-se, nesta oportunidade, o relato de eventuais intercorrências ou ressalvas ao procedimento finalizado.

Ressalta-se que tais considerações, que serão acostadas ao presente documento em forma de anexos, expressam exclusivamente a análise, avaliações e conclusões individuais de cada grupo de representantes da CATM, sendo, portanto, de responsabilidade única e exclusiva dos subscritores pela veracidade dos elementos ali consignados.

**CONSIDERAÇÕES:**

1. Transição INEFICAZ, não atendeu a expectativa do Sucessor, e de acordo com o relatório final não atende a expectativa do Ministério Público, e Tribunal de Contas dos Municípios.
2. Recomendo ao Prefeito Sucessor em posse dos relatórios de bens patrimoniais conferidos e com ressalvas dos atuais Secretários seja levado ao Departamento de Patrimônio para análise comparativa entre o apresentado e registrado oficialmente no Balanço Patrimonial. Último Balanço Patrimonial registrado no Tribunal de Contas dos Municípios.
3. Recomendo ao Prefeito Sucessor uma análise detalhada nos processos de contratações dos seguintes convênios com obras em andamento:



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO**

---

- a. **OBJETO:**CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, NO DISTRITO DE CASA DE TÁBUA, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PA, CONFORME PROPOSTA SISMOB Nº 175462560001/24-003 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

Nota: Processo não autuado, ausência de documentos de autoridades superiores. Não incluído o inteiro teor no Portal de Transparencia do Município, e Portal Geobras TCM/PA; .

- b. Convênio nº 023/2024, firmado entre o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Educação e o Município, Processo Administrativo nº 0132/2024, Processo Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 0001/2024, Contrato nº 0098/2024.

Nota: Processo não autuado, ausência de documentos de autoridades superior, documentos não assinados, ausência de relatório de medições e serviços executados. Não incluído o inteiro teor no Portal de Transparencia do Município, e Portal Geobras TCM/PA

- c. 058/2023 – Governo do Pará, Seduc, Creche Padrão Seduc no Distrito de Casa de Tabua, ausência de relatórios de medições, e pagamentos efetuados. Não incluído o inteiro teor no Portal de Transparencia do Município, e Portal Geobras TCM/PA.

Santa Maria das Barreiras, PA, 05 de fevereiro de 2025

Marcio Neiva  
Coordenador Equipe Sucessora

# **ATOS NORMATIVOS DE TRANSIÇÃO**

SANTA MARIA DAS BARREIRA – PARÁ

2024



CamScanner



GOVERNO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 1027\_2024, de 11 de outubro 2024.**

**EMENTA:** *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA,

**CONSIDERANDO** a proclamação do resultado das Eleições Municipais de 2024, fixado pela Justiça Eleitoral, em 10/10/24, a qual informa da eleição do Sr. **JOSE BARBOSA DE FARIA (MUSSUM)**, como Prefeito Eleito para o mandato 2025-2028, deste município.

**CONSIDERANDO** o expediente encaminhado pelo citado Prefeito Eleito, em 08/10/24, onde faz indicação de seus representante no processo de transição, conforme imperativo fixado pela IN n.º 4/2024/TCMPA,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir uma transição ordenada e eficiente entre a gestão que se encerra e a gestão que se inicia, assegurando a continuidade administrativa e a preservação do interesse público,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, que regulamenta o processo administrativo de transição de mandatos no âmbito dos Poderes Públicos Municipais do Estado do Pará,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no âmbito do Poder Executivo Municipal de Santa Maria das Barreiras, Pará, com a seguinte composição:

**I - Coordenador e membros indicados pela gestão sucedida:**

**a) Coordenador:**

- Nome: Kallil Jorge Nascimento Ferreira

**b) Membros:**

- Nome: Vagner Dias Oliveira Dos Santos;
- Nome: Francisco Costa de Carvalho Junior;
- Nome: Antônio Pereira Luz Lima;



GOVERNO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

---

- Nome: Jucivaldo Barbosa da Silva.

**II - Coordenador e membros indicados pela gestão sucessora:**

**a) Coordenador:**

- Nome: Luiz Gustavo Muniz Mateus

**b) Membros:**

- Nome: Lourival José Marreiro;
- Nome: João Calandrini de Sá Azevedo;
- Nome: Miraldo Junior Vilela Marques;
- Nome: Márcio Neiva.

**Art. 2º.** A Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), sem prejuízo das disposições fixadas pela IN n.º 4/2024/TCMPA, terá como objetivos principais:

**I -** Desempenhar todos os atos necessários a recepção, levantamento e consolidação de informações e documentos, destinados a transição, na forma prescrita pelo art. 23, da IN n.º 4/2024/TCMPA;

**II -** Garantir a continuidade dos serviços públicos;

**III -** Preservar a memória institucional;

**IV -** Assegurar a transparência e eficiência na transferência de informações e responsabilidades, entre as gestões sucedida e sucessora.

**Art. 3º.** Fica a cargo do Coordenador da gestão sucedida convocar a realização dos trabalhos e reuniões da CATM, podendo ser tanto na sede do município quanto no Distrito de Casa de Tábua no centro administrativo.

**Art. 4º.** Os direitos e deveres dos Coordenadores e Membros da Comissão, sem prejuízo do detalhamento fixado pela IN n.º 4/2024/TCMPA, são os seguintes:

**I – Dos Direitos:**

**a)** solicitar e receber informações necessárias ao processo de transição.

**II – Dos Deveres:**

**a)** cooperar mutuamente com todos os membros da CATM;

**b)** manter a confidencialidade das informações e dados sensíveis;

**c)** elaborar e assinar o Termo de Recebimento de documentos e informações;

**d)** observar os prazos e formas prescritas pelo TCMPEA, ao processo de transição de mandato, em especial, para elaboração do Relatório Final e seu encaminhamento aos Prefeitos sucedido e sucessor; e

**e)** adotar todas as providências necessárias, caso necessário, de comunicação e/ou representação de intercorrências ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), ao Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

**Art. 5º.** A instalação da CATM determina o início imediato dos trabalhos de transição de mandato, a contar da data de publicação deste Decreto e fixando seu encerramento, em até no máximo 31 de dezembro de 2024.





GOVERNO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

---

**Art. 6º.** Este Decreto será publicado no Diário Oficial Municipal, no Portal da Transparência Pública do Poder Executivo, no Mural ou Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, e será encaminhado por meio de ofício ao TCMPA, ao MPPA e ao Poder Legislativo Municipal, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS,**  
**Estado do Pará,** aos 11 dias do mês de outubro de 2024.

ADRIANO	Assinado de forma
SALOMAO COSTA	digital por ADRIANO
DE CARVALHO	SALOMAO COSTA
FILHO:0037706926	DE CARVALHO
4	FILHO:00377069264

**ADRIANO SALOMÃO COSTA DE CARVALHO FILHO**  
*Prefeito Municipal*



GOVERNO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 1068\_2024, de 30 de dezembro 2024.**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NOMEADA POR MEIO DO DECRETO Nº 1.027/2024E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 005/2024, assinado pelo Prefeito Sucessor o Sr. José Barbosa de Faria, onde solicita substituição de Membro da Comissão Sucessora;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica substituído o membro da Comissão Administrativa de Transição de Mandato Sucessora, o Sr. Luiz Gustavo Muniz Mateus, pelo novo membro, o Sr. Rafael de Oliveira Luz, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Santa Maria das Barreiras, Pará, com a seguinte composição:

**I - Coordenador e membros indicados pela gestão sucedida:**

**a) Coordenador:**

- Nome: Kallil Jorge Nascimento Ferreira

**b) Membros:**

- Nome: Vagner Dias Oliveira Dos Santos;
- Nome: Francisco Costa de Carvalho Junior;
- Nome: Antônio Pereira Luz Lima;
- Nome: Jucivaldo Barbosa da Silva.

**II - Coordenador e membros indicados pela gestão sucessora:**

**a) Coordenador:**

- Nome: Rafael de Oliveira Luz

**b) Membros:**

- Nome: Lourival José Marreiro;
- Nome: João Calandrini de Sá Azevedo;
- Nome: Miraldo Junior Vilela Marques;
- Nome: Márcio Neiva.



**GOVERNO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Art. 2º.** Este Decreto será publicado no Diário Oficial Municipal, no Portal da Transparência Pública do Poder Executivo, no Mural ou Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, e será encaminhado por meio de ofício ao TCMPA, ao MPPA e ao Poder Legislativo Municipal, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 17 de dezembro de 2024.

**DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS,**  
**Estado do Pará,** aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

ADRIANO  
SALOMAO COSTA  
DE CARVALHO  
FILHO:003770692  
64

Assinado de forma digital por  
ADRIANO SALOMAO COSTA DE  
CARVALHO FILHO:00377069264

**ADRIANO SALOMÃO COSTA DE CARVALHO FILHO**  
*Prefeito Municipal*





GOVERNO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 134\_2025, de 29 de janeiro de 2025.**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.068/2024, QUE DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NOMEADA POR MEIO DO DECRETO Nº 1.027/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Retifica-se o Art. 1º, Incisos I e II e alíneas do Decreto nº 1.068/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

**“I - Coordenador e membros indicados pela gestão sucedida:**

**a) Coordenador:**

- Nome: Kallil Jorge Nascimento Ferreira

**b) Membros:**

- Nome: Vagner Dias Oliveira Dos Santos;
- Nome: Francisco Costa de Carvalho Junior;
- Nome: Antônio Pereira Luz Lima;
- Nome: Jucivaldo Barbosa da Silva.

**II - Coordenador e membros indicados pela gestão sucessora:**

**a) Coordenador:**

- Nome: Rafael de Oliveira Luz

**b) Membros:**

- Nome: Lourival José Marreiro;
- Nome: João Calandrini de Sá Azevedo;
- Nome: Miraldo Junior Vilela Marques;
- Nome: Márcio Neiva.”



GOVERNO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

---

**LEIA-SE:**

**"I - Coordenador e membros indicados pela gestão sucedida:**

**a) Coordenador:**

- Nome: Kallil Jorge Nascimento Ferreira

**b) Membros:**

- Nome: Vagner Dias Oliveira Dos Santos;
- Nome: Francisco Costa de Carvalho Junior;
- Nome: Antônio Pereira Luz Lima;
- Nome: Jucivaldo Barbosa da Silva.

**II - Coordenador e membros indicados pela gestão sucessora:**

**a) Coordenador:**

- Nome: Márcio Neiva

**b) Membros:**

- Nome: Lourival José Marreiro;
- Nome: João Calandrini de Sá Azevedo;
- Nome: Miraldo Junior Vilela Marques;
- Nome: Rafael Oliveira da Luz."

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS,  
Estado do Pará, aos 29 dias do mês de janeiro de 2024.**

JOSE BARBOSA DE FARIA:1361545925  
3

Assinado de forma digital por  
JOSE BARBOSA DE FARIA:13615459253  
Dados: 2025.01.29 15:52:00  
-03'00'

**JOSE BARBOSA DE FARIA**  
*Prefeito Municipal*

# ATAS REUNIÕES

SANTA MARIA DAS BARREIRA – PARÁ

2024



GOVERNO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
TRANSIÇÃO DE GOVERNO

---

**REUNIÃO:** Transição Coordenação e Secretários

**DATA:** 24/10/2024

**INÍCIO:** 10h 30min

**TÉRMINO:** 11h 32min

**LOCAL:** Centro Administrativo do Distrito de Casa de Tábua

---

**COORDENADOR:** KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA

**MEMBRO:** VAGNER DIAS OLIVEIRA DOS SANTOS

---

**1- PARTICIPANTES:**

**Presentes:** Jair Del Sant – Secretário Municipal de Obras, Maycol – Secretário Municipal de Educação e Cultura, Lucas e Maria – Representando Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Sergio Marques de Almeida – Secretário Municipal de Fazenda, Sebastião Reges – Secretário Municipal de Agricultura, Carlos – Secretário Municipal de Turismo, Francisco Junior – Secretário Municipal de Finanças.

**2- ASSUNTOS TRATADOS:**

O Coordenador Kallil Jorge Nascimento Ferreira deu início aos trabalhos pedindo desculpas pelo atraso, devido ao seu veículo ter tido problema no traslado, e deu início a reunião perguntando se algum dos secretários estariam com dúvidas em relação ao pedido de envio de documento solicitados pela Comissão de Transição. Em seguida se dispôs e dar orientações sobre os documentos exigidos.

Logo o secretário municipal de finanças Francisco Junior entregou seu relatório de bens patrimoniais da Secretaria de Finanças.

O coordenador Kallil Jorge informou que de início é devido a entrega do relatório de patrimônio.

O Secretário de Obras Jair del Sant, enfatizou que ainda não iniciaram os trabalhos necessários, e solicitou a presença do responsável do patrimônio.

Logo deu entrada as 10:40hrs o Secretário Municipal de Administração – Antônio Luz.

O Secretário de Educação Maycol informou que na Secretaria ainda existem muitos bens que não estão patrimoniados porém está lançando no seu relatório.





**GOVERNO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**TRANSIÇÃO DE GOVERNO**

---

O Secretário de Agricultura perguntou se é necessário juntar o patrimônio de máquinas da agricultura.

Logo em seguida as 10:42h chegou a Secretária Municipal de Assistência Social – Nubia Pinto.

O Secretário de Turismo informou que existem muitos patrimônios não existem plaqueta, então o Coordenador Kallil Jorge informou para fazer o relatório com fotos.

O Secretário de Finanças Francisco júnior teve que se ausentar da reunião por conta de urgência no trabalho.

As 10:50hrs chegou na reunião por convocação do Coordenador Kallil Jorge o Senhor Leandro que é responsável pelo Departamento de Patrimônio do Município.

O Coordenador informou que os secretários devem fazer uma parada a fim de que sejam sandas as despesas do município, mantendo apenas os serviços essenciais, como serviços de saúde de assistência social, de registro civis, de coletas de lixos e outros.

O coordenador informou que em 01 de dezembro será dada férias coletivas dentro do município de Santa Maria das Barreiras, Pará.

O coordenador informou aos presentes que fará confronto entre o patrimônio de 2021 ao patrimônio anterior ao ano de 2021.

O Leandro informou que existem patrimônios a fim de serem dados baixa e informou ser orientados pelo Contador Lorival e seu Assessor Beto a respeito da destinação da baixa dos bens.

Logo após o Coordenador informou que irá dar baixa na lista em posse do Leandro chefe do departamento de patrimônio.

O chefe do patrimônio informou que alguns bens não estão no patrimônio por falta de chegar informação de documentos necessários ao tombamento ao seu departamento.

O coordenador informou que todos são responsáveis pelos seus atos, e que o serviço será para que no futuro ninguém seja importunado, e não gostaria de ser comparado com os outros, e que será entregue sala por sala, e irá exigir recebimento da parte da comissão eleita.

O coordenador informou que não aceitará especulações e que a parte contábil e financeira ainda não será encaminhado ainda porque o prefeito atual é detentor de toda a parte contábil e financeira e que irá passar dentro do prazo que são estipulados pela normativa do TCM.



**GOVERNO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**TRANSIÇÃO DE GOVERNO**

---

O coordenador Kallil Jorge informou que deverá ser feita a transição com lisura, entregando de acordo com o que solicita as regras de transição de governo.

Ao final da reunião o coordenador informou que os órgãos de arrecadação devem continuar seus serviços.

A secretária de assistência Nubia informou que tem produtos de cestas básicas para serem entregues pelos programas da assistência como benefícios eventuais.

O coordenador que solicitou que quem tiver obras precisa ser informado a comissão do atual gestor por meio de relatório físico orçamentário. E informou aos secretários que possuem solicitar junto ao jucivaldo do departamento de licitação e contratos.

E sem mais a quem declarar o coordenador deu por encerrada a reunião às 11:32hrs, e eu VAGNER DIAS OLIVEIRA DOS SANTOS, membro da Comissão Administrativa e Transição de Mandado lavro a presente ata \_\_\_\_\_.

**Santa Maria das Barreiras, Pará, aos dias 24 de outubro de 2024.**

  
**Kallil Jorge Nascimento Ferreira**  
**Coordenador**

  
**Vagner Dias Oliveira dos Santos**  
**Membro**

**Participantes:**

---



GOVERNO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
TRANSIÇÃO DE GOVERNO

Núbia Rodrigues Pinto

Maria Bonfim Lopes Galvão

JAIR DEL SANT

Lucas Eduardo de L. Silva

Wania Samore D. Dias

Georgio Marques de Almeida

SIBASSIÃO (PEÇES) FERREIRA

Mozel Santos L. de Silva





GOVERNO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
TRANSIÇÃO DE GOVERNO

**REUNIÃO:** Transição Coordenação e Secretários

**DATA:** 12/11/2024

**INÍCIO:** 09h:00min

**TÉRMINO:** 11:30 min

**LOCAL:** Centro Administrativo do Distrito de Casa de Tábua

**COORDENADOR:** KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA

**MEMBRO:** VAGNER DIAS OLIVEIRA DOS SANTOS

**1- PARTICIPANTES:**

**Presentes:** Jair Del Sant – Secretário Municipal de Obras, Jose Carlos Abreu da Silva - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Werica Lourrane Oliveira Dias e Ana Caroline Sousa Bezerra e Sr. Sebastião Reges – Secretário Municipal de Agricultura,; Diretor de Patrimônio Leandro Coeiho da Cunha; Maycol – Secretário Municipal de Educação e Cultura; Sergio Marques de Almeida – Secretário Municipal de Fazenda.

**ASSUNTOS TRATADOS:**

O Coordenador Kallil Jorge Nascimento Ferreira deu início aos trabalhos perguntando se algum dos secretários e seus estariam com dúvidas em relação ao pedido de envio de documento solicitados pela Comissão de Transição. Em seguida se dispôs e dar orientações sobre os documentos exigidos.

De início o secretário municipal de Meio Ambiente, pediu a palavra e verbalmente afirmou a esta comissão por e-mail ([catm.smb@gmail.com](mailto:catm.smb@gmail.com)) já encaminhou na data do dia 11.11.2024, o seu relatório de bens patrimoniais da SEMMAS, e neste momento requereu ao Diretor de Patrimônio Leandro Coelho da Cunha, presente nesta reunião, que já realizasse as vistorias dos bens moveis, equipamentos, veículos que estão todas concentradas nos prédios da secretaria, instalados em Casa de Tabua, na Sede Municipal e em uma sala na unidade do Distrito de Nova Esperança. E por fim, dentre outras considerações informa que está providenciando a relação interna dos processos administrativos em tramitação, sejam eles os punitivos, os de Licenças de Atividade, os de Autorização de Limpeza, os de Validação de CAR, os de Supressão, dentre outros para finalizar seu acervo administrativo. Pondera ainda, que sua pasta está fisicamente instalada em um imóvel alugado, cujos contratos estão em vigência até a data de 31.12.2024, e os respectivos contratos serão anexados no seu relatório final a ser entregue.







GOVERNO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
TRANSIÇÃO DE GOVERNO

---

A seguir passamos a palavra ao Secretário municipal de Obras, que pediu a palavra e verbalmente afirmou a esta comissão sua relação de bens patrimoniais já está sendo finalizada, pelo que pediu ao Diretor de Patrimônio Leandro Coelho da Cunha, presente nesta reunião, que já realizasse as vistorias dos bens moveis, equipamentos, estoque, maquinas pesadas, implementos e sucatas de veículos e peças, que estão todas concentradas no pátio da mesma secretaria. Relata ainda, que sua pasta está fisicamente instalada em um imóvel alugado, cujos contratos estão em vigência até a data de 31.12.2024, e os respectivos contratos serão anexados no seu relatório final a ser entregue.

A seguir passamos a palavra ao Secretário municipal de Agricultura, que pediu a palavra e neste momento entrega de forma física à esta comissão sua relação de bens patrimoniais e acervo já está finalizada, pelo que pediu ao Diretor de Patrimônio Leandro Coelho da Cunha, presente nesta reunião, que já realizasse as vistorias dos bens moveis, equipamentos, estoque, maquinas pesadas, implementos e sucatas de veículos e peças, que estão todas concentradas no pátio da secretaria de Obras, no Departamento de Limpeza em CDT, no campo de Futebol em CDT e alguns na empresa Torneadora Marçal e na empresa Opção Tratores. Ressalta que os veículos localizados nas empresa particulares informadas estão com peças desmontadas para retifica de motores e outros apenas guardados por não ter local de armazenamento. Relata ainda, que sua pasta está fisicamente instalada em um imóvel alugado pela Secretaria de Administração, cujos contratos estão em vigência até a data de 31.12.2024, e os respectivos contratos serão anexados no seu relatório final a ser entregue. Todas as informações estão anexadas no relatório físico entregue e demais documentos serão encaminhados via e-mail de transição ([catm.smb@gmail.com](mailto:catm.smb@gmail.com)).

A seguir passamos a palavra ao Secretário municipal de Fazenda, Sérgio Marques, que pediu a palavra e neste momento entrega de forma física à esta comissão sua relação de bens patrimoniais e acervo já está finalizada, que são divididas e localizadas em Casa de Tabua como sede da pasta, e possui salas de atendimento na sede do município e no Distrito de Nova Esperança. Relata que os prédios em CDT é alugado, cujo valor está no relatório, sendo o contrato realizado com a Secretaria de Administração, de onde foi desmembrada esta pasta. Consta ainda em seu relatório, toda relação de despesas mensais, locações de programas de uso da pasta para gestão de arrecadação e uma impressora locada, cujo contrato encerrará em data de 31.12.2024. Requerer desde já ao Diretor de Patrimônio Leandro Coelho da Cunha, presente nesta reunião, que já realizasse as vistorias dos bens moveis, equipamentos, estoque, veículos que estão todas concentradas no pátio da secretaria de Obras. Relata ainda que adquiriu via licitação um veículo modelo strada 0km, cuja empresa não realizou a entrega do mesmo e está sendo devidamente processada na justiça para devolução dos valores recebidos e danos causados a administração. Relata ainda, que sua pasta está fisicamente instalada em um imóvel alugado pela Secretaria de Administração, cujos contratos estão em vigência até a data de 31.12.2024, e os respectivos contratos serão anexados no seu relatório final a ser entregue. Todas as informações estão anexadas no relatório físico entregue e demais documentos serão encaminhados via e-mail de transição ([catm.smb@gmail.com](mailto:catm.smb@gmail.com)).







GOVERNO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
TRANSIÇÃO DE GOVERNO

A seguir passamos a palavra ao Secretário municipal de Saúde, Charles Lopes Peres, que pediu a palavra e neste momento relata que já finalizou a relação patrimonial e os contratos de alugueis de todos imóveis pertencentes a sua pasta em funcionamento e que protocolou junto a Secretária de Administração tais documentos. Alega que existe bens doados pelo Estado que não estão relacionados ainda no relatório. Alega que adquiriu 02 ambulâncias recentemente da empresa Empório 77 Ltda, sendo uma já entregue, outra pendente de entrega, pelo que foi notificada. Alega ainda que outro veículo strada adquirida da mesma empresa, não foi entregue documentação de transferência, apesar de ter sido entregue e que tudo será relatado em relatório até dia 31.12.2024 via e-mail de transição ([catm.smb@gmail.com](mailto:catm.smb@gmail.com)). Requerer desde já ao Diretor de Patrimônio Leandro Coelho da Cunha, presente nesta reunião, que já realizasse as vistorias dos bens moveis, equipamentos, estoque, veículos que estão todas concentradas em diversos locais nos municípios. Relata ainda que possui diversos programas da saúde com senhas pessoais dos atuais servidores pelos seus respectivos CPF (cada caso). Nos demais sistemas, as senhas serão informadas na data de 31.12.2024, de forma presencial ao responsável da Comissão do Prefeito Eleito. Relata que possui contratos de locação de imóveis que estão vigentes até dia 31.12.2024, que também serão relatados e informados via e-mail.

Em seguida, o Secretário de Educação Maycol pediu a palavra e neste momento relata que já finalizou a relação patrimonial e os contratos de alugueis de todos imóveis pertencentes a sua pasta em funcionamento, fazendo entrega formal neste momento dos inventários da SEMEC com as respectivas escolas, no total de 12 (doze) unidades, todos encadernados em 02 volumes, pelo que foi recebido neste ato pelo Coordenador e Procurador Dr Kallil J N Ferreira. Ressalta ainda que após o encerramento do ano letivo enviara relatórios complementares, como pedagógicos, projetos em execução e atividades afins desenvolvidas e em desenvolvimento em sua pasta. Ressalta ainda que encaminha os mesmos documentos via e-mail de transição ([catm.smb@gmail.com](mailto:catm.smb@gmail.com)).

Em seguida, o Secretário Municipal de Administração, Sr Antônio Luz, esclareceu que está tomando todas medidas auxiliares as demais pastas integradas a sua para o processo de transição, especialmente nas informações patrimoniais.

E sem mais a quem declarar o coordenador deu por encerrada a reunião às 11:30hrs dispensando as assinaturas formais dos presentes em razão da sua fé-pública na confecção desta ATA; e eu VAGNER DIAS OLIVEIRA DOS SANTOS, membro da Comissão Administrativa e Transição de Mandato lavro a presente ata \_\_\_\_\_.

Santa Maria das Barreiras, Pará, aos dias 12 de novembro de 2024.

Kallil Jorge Nascimento Ferreira  
Coordenador

Vagner Dias Oliveira dos Santos  
Membro



GOVERNO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
TRANSIÇÃO DE GOVERNO

---

**REUNIÃO:** Transição Coordenação e Secretários

**DATA:** 06/12/2024

**INÍCIO:** 09hs:00min

**TÉRMINO:** 12:00 min

**LOCAL:** Centro Administrativo do Distrito de Casa de Tábua

---

**COORDENADOR:** KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA

**MEMBRO:** VAGNER DIAS OLIVEIRA DOS SANTOS

---

**1- PARTICIPANTES:**

**Presentes:** Jair Del Sant – Secretário Municipal de Obras, Jose Carlos Abreu da Silva - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Sr. Sebastião Reges – Secretário Municipal de Agricultura; Maycol – Secretário Municipal de Educação e Cultura; Sergio Marques de Almeida – Secretário Municipal de Fazenda; Secretaria Nubia – Assistência Social; Secretaria Administração – Antonio Luz, Sr Marcio Neiva – Membro da Coordenação Prefeito Eleito Jose Barbosa; Sr Gustavo – coordenação da equipe Prefeito Eleito Jose Barbosa;

**ASSUNTOS TRATADOS:**

O Coordenador Kallil Jorge Nascimento Ferreira deu início aos trabalhos, dando continuidade aos trabalhos internos de transição, na organização documentos a serem entregues por solicitação da Nova Equipe. Da palavra a todos Secretários Municipais presentes, cada um manifestou suas ações de transição particularidades ocorridas em cada pasta.

Neste mesmo ato, complementaram informações ainda não disponibilizadas, entregando de forma impressa, relatórios patrimoniais e funcionais finalizados e alguns documentos fiscais, conforme volumes, encadernados, que serão descritos na entrega forma à equipe de Transição novo governo.

Ficou estabelecido, na presente reunião, que a partir dia 09.12.2024, cada Secretaria ira informar e nomear por escrito à esta comissão 01 (um) servidor público efetivo ou próprio Secretário da Pasta, para que exerça as formalidades de transição individualizadas, abrindo-se as portas de todos os Departamentos, localização de bens moveis e imóveis identificados em relatório, atividades de serviços publico paralisadas e continuadas, programas e demais atividades fins de cada pasta municipal.

Em continuidade, foi dada palavra ao Coordenador Gustavo e ao Sr Marcio Neiva, membro da comissão nova gestão, o qual pontuou disposição para receber relatórios, bem



**GOVERNO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**TRANSIÇÃO DE GOVERNO**

como manter relacionamentos com sua equipe e indicar membros auxiliares para visitas técnicas em todos os departamentos e Secretarias, tirando dúvidas, conferindo imobiliário ativo e passivo e situação de funcionamento de cada órgão governamental.

Novamente, assumindo a palavra, o Coordenador Dr Kallil do governo de transição que se encerra afirmou a esta comissão que o e-mail ( ) está disponível para receber as informações complementares, ofícios e demais solicitações.

Informa ainda, que por questão de transparência, o Ministério Público solicitou informações a respeito da transição.

Neste momento, passou a conferir os documentos e relatórios, a seguir descrito:

- a) SECRETARIA EDUCAÇÃO – 03 VOLUMES – contendo 01 inventário patrimonial 2021-2024 da SEMED e 02 inventário patrimonial, volume da REDE MUNICIPAL DE ENSINO;
- b) SECRETARIA FINANÇAS / DEPARTAMENTO CONTABILIDADE / DEPARTAMENTO COMPRAS / SALA SEBRAE – 02 VOLUMES – contendo inventário patrimonial 2021-2024;
- c) SECRETARIA DA FAZENDA – 01 VOLUME – contendo 01 inventário patrimonial 2021-2024;
- d) SECRETARIA AGRICULTURA – 01 VOLUME – contendo 01 inventário patrimonial 2021-2024;
- e) ESTRUTURA ADMINISTRATIVA – 01 volume;
- f) RELATÓRIO DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA;

- Ficaram pendentes relatórios das Secretarias: - ESPORTE; - ASSISTENCIA SOCIAL; - SAUDE; - TURISMO; - PROCURADORIA JURIDICA;

Fica agendado para o dia 12.12.2024, em local e horário a ser definido.

E sem mais a quem declarar o coordenador deu por encerrada a reunião às 12:30hrs, cuja assinaturas foram colhidas em lista separada, complementar a ATA; e eu VAGNER DIAS OLIVEIRA DOS SANTOS, membro da Comissão Administrativa e Transição de Mandado lavro a presente ata \_\_\_\_\_.

Santa Maria das Barreiras, Pará, aos dias 06 de dezembro de 2024.

Kallil Jorge Nascimento Ferreira  
Coordenador





# Reunião Administrativa

06/12/2024

## Lista de Presença

- 01 - José Carlos Abreu da Silva - Sec. Meio Ambiente
- 02 - Inomenco Costa de Carvalho Jr - Sec. Finanças
- 03 - SEBASTIÃO (REGES) JENNEM - SECRETÁRIO - AGRICULTURA
- 04 - JAIR DEL SANTO - sec. de obras
- 05 - Wafedeino Aneshkin - Redes RPA
- 06 - Nubia Rodrigues Pinto - Sec. Ass. Social
- 07 - Subelleny Dias Brito - S.M.A.S.: Sec. adjunta
- 08 - Charles Lopes Pires
- 09 - Antonio P. dos Santos
- 10 - Sergio Marques de Almeida
- 11 - ~~ARLESTON J.~~
- 12 - ~~Miguel Augusto L. da Silva~~
- 13 - ~~[Signature]~~
- 14 - ~~Luiz Gustavo Moraes Martins~~
- 15 - ~~[Signature]~~



GOVERNO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
TRANSIÇÃO DE GOVERNO

---

**REUNIÃO:** Transição Coordenação e Secretários

**DATA:** 16/12/2024

**INÍCIO:** 10hs:30min

**TÉRMINO:** 11:30 min

**LOCAL:** Centro Administrativo do Distrito de Casa de Tábua

---

**COORDENADOR:** KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA

**MEMBRO:** VAGNER DIAS OLIVEIRA DOS SANTOS

---

### 1- PARTICIPANTES:

**Presentes:** Jair Del Sant – Secretário Municipal de Obras, Jose Carlos Abreu da Silva - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Maycol – Secretário Municipal de Educação e Cultura; Sergio Marques de Almeida – Secretário Municipal de Fazenda; Representante – Assistência Social; Secretaria Administração – Antônio Luz, Antônio Carlos – Secretário de Turismo

**Ausentes:** Secretário Municipal de Esportes, Secretário Municipal de Finanças, Secretário Municipal de Agricultura, Secretário Municipal de Saúde, setor de engenharia – Juarez Pimenta, setor de licitação, Jucivaldo Barbosa, membros da comissão da gestão sucessora.

### ASSUNTOS TRATADOS:

O Coordenador Kallil Jorge Nascimento Ferreira deu início aos trabalhos, dando continuidade aos trabalhos internos de transição, informando que possivelmente será a última reunião com a equipe sucedida.

O coordenador informou que a equipe sucessora já avisa dado informações que provavelmente não iriam participar da reunião.

O Sr. Jair informou que ainda alguns serviços estão sendo realizados, sendo eles: limpeza urbana e coleta de lixo.

O Sr. Sergio marques lembrou que dia 30 ainda haverá expediente, e as chaves de sua secretaria estarão com os respectivos funcionários sendo ele do distrito de casa de tábua e sede do município.

Ficou determinado que o Secretário de Administração Toim Luz deverá realizar a entrega das chaves dos setores que estão localizados nos distritos.





GOVERNO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
TRANSIÇÃO DE GOVERNO

---

A equipe de transição sucedida trouxe documentos a serem entregues a comissão sucessora, porém como não esteve na reunião nenhum representante da equipe sucessora, será entregue em outra data oportuna.

O coordenador solicitou que os indicados das secretarias fossem informados com nome completo e número de contato.

O coordenador informou que as senhas de programas, os usuários deverão informar os contatos das empresas para que a nova gestão possa gerar as próprias senhas.

O Secretário de meio ambiente informou que dia 31 as senhas de sistemas de governo serão bloqueadas dia 31 para que os novos usuários sejam inseridos no sistema.

A representante da assistência social informou também que as senhas de governo serão expiradas dia 31 para que os novos usuários sejam cadastrados, assim como também foi informado pelo Secretário de Educação.

O Coordenador questionou ao Secretário de Educação se a Secretaria está ok para ser entregue, sendo informado ao mesmo que a Secretaria dia 30 estará entregue como deve ser.

O coordenador questionou ao indicado da secretaria de obras sr. Rubemcley se a Secretaria de Obras está ok para a entrega, sendo informado que está ok para a entrega dia 31.

O Secretário de Educação informou que ainda está em atividade, e perguntou quanto a forma de acompanhamento, sendo respondido que será feito um cronograma de visitas e que será dentro do horário de expediente.

O Coordenador da comissão sucedida informou o não comparecimento da comissão da gestão sucessora por motivos de saúde de seu coordenador e a falta de pauta no convite à reunião, porém o mesmo enfatizou que as reuniões servem para aproximação das equipes, sanar dúvidas, entrega de documentos e surgimento de novas demandas que podem ser acatadas, como foi a demanda das indicações de pessoal para acompanhamento nas secretarias. O coordenador enfatizou a importância da participação por ambas equipes de transição, sendo que toda a reunião a pauta é única qual seja "transição de mandato".

E sem mais a quem declarar o coordenador deu por encerrada a reunião às 11:30hrs, cuja assinaturas foram colhidas em lista separada, complementar a ATA; e eu VAGNER DIAS OLIVEIRA DOS SANTOS, membro da Comissão Administrativa e Transição de Mandado lavro a presente ata \_\_\_\_\_.



GOVERNO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
TRANSIÇÃO DE GOVERNO

---

Santa Maria das Barreiras, Pará, aos dias 16 de dezembro de 2024.

Kallil Jorge Nascimento Ferreira  
Coordenador







GOVERNO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
TRANSIÇÃO DE GOVERNO

---

REUNIÃO COMISSÃO DE TRANSIÇÃO

Santa Maria das Barreiras, Pará, aos 16 dias do mês de dezembro de 2024

Lista de presença

Euane Aparecida Nunes Lima Bezerra SMAS  
Suhellm Dias Brito SMAS  
Antonio P. dos Lima  
Maria Benfina dos Santos (SEMMA S)  
Mozel dos Santos do Silva  
Jose Carlos Abreu da Silva  
Ana Carolina Souza Bezerra (SEMMA B RI)  
Rafael dos Santos

**TRANSIÇÃO DE GOVERNO  
GESTÃO 2021/2024 – 2025/2028**

**REQUERIMENTOS  
RESPOSTAS**

**SANTA MARIA DAS BARREIRA – PARÁ**

ANO BASE 2024



CamScanner

Il.mo Sr. Kallil Jorge Nascimento Ferreira, Coordenador – CATM – Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, PA.

Processo de Transição – Instrução 004/2024 – TCM

Eu Luiz Gustavo Muniz Mateus, coordenador da equipe de transição da gestão sucessora, nomeado conforme Decreto Municipal nº 1027/2024 de 11 de outubro de 2024, venho pelo presente REQUERER a disponibilização por meio digital;


- Relação patrimonial setorizada, com relatório fotográfico;
- Relatório Físico e orçamentário de obras, com respectivo relatório fotográfico, contendo percentual da obra finalizada e por finalizar;
- Relação de convênios
- Relação de procedimentos licitatórios finalizados e em curso;
- Processos de tomadas de contas especial, e precatórios.

JUCIVALDO


N. Termos

Pede deferimento.

Santa Maria das Barreiras, 31 de outubro de 2024

  
Luiz Gustavo Muniz Mateus  
Coordenador

Equipe de Transição da Gestão Sucessora

RECEBIDO EM  
07/11/2024  


Il.mo Sr. Kallil Jorge Nascimento Ferreira, Coordenador – CATM – Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, PA.

Processo de Transição – Instrução 004/2024 – TCM

Eu Luiz Gustavo Muniz Mateus, coordenador da equipe de transição da gestão sucessora, nomeado conforme Decreto Municipal nº 1027/2024 de 11 de outubro de 2024, venho pelo presente REQUERER:

- Relação de Veículos, Maquinas e equipamentos; bem como indicação de localização para vistoria, e servidor que para apresentação.

N. Termos

Pede deferimento,

Santa Maria das Barreiras, 01 de novembro de 2024




Luiz Gustavo Muniz Mateus

Coordenador

Equipe de Transição da Gestão Sucessora

RECEBIDO GM  
07/11/2024





GOVERNO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

MEMO Nº 002/2024, de 07 de novembro de 2024.

**Ao Ilmo. Sr.**

**Luiz Gustavo Muniz Mateus**

Senhor Coordenador,

Cumprimento – o cordialmente, venho por meio deste salientar a importância de números todos e quaisquer documentos a serem encaminhados a esta Coordenação, lembrando que o feito consiste na identificação de recebimento e resposta, os requerimentos que chegaram de vossa senhoria no e-mail da CATM contêm apenas data, o que dificulta até mesmo o seu controle de resposta por parte deste coordenador.

Após breve solicitação, seguimos. Quanto ao requerimento datado de 31 de outubro o mesmo será encaminhado ao setor competente, a fim de ser entregue a esta coordenação para serem acrescidos em relatório com demais demandas que se encontram no art. 23 da IN 04/2024-TCM/PA e entregues a comissão sucessora em tempo hábil, assim como demanda a Instrução Normativa do TCM/PA seja ela 004/2024.

Quanto ao requerimento datado de 01 de novembro de 2024, que faz menção a relação de veículos, máquinas e equipamentos para vistoria, esta coordenação informa que ainda está sendo levantado tal patrimônio, e que breve será disponibilizado local para serem vistoriados com acompanhante.

Quanto ao requerimento datado de 07 de novembro de 2024, que faz menção a relatórios de projetos e obras, esta coordenação informa que será encaminhado ao setor competente a fim de serem levantadas tais demandas, para que sejam acrescidas em relatório e serem entregues a coordenação sucessora.

Quanto ao outro requerimento também datado de 07 de novembro de 2024, que solicitado nomes de servidores que são gestores de senhas, informo que será solicitado junto as pastas tais informações, assim, logo tendo resposta será encaminhado a esta coordenação sucessora.

Informo ainda que esta coordenação recebeu do Chefe do Departamento de Patrimônio a relação de bens patrimoniais, e que será anexado a este, assim como leis aprovadas, e projetos de leis encaminhadas ao Poder Legislativo no ano corrente.





**GOVERNO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Lembrando a importância de numerar todos os documentos, a fim de serem feitas as respostas com menção, o que facilita os trabalhos e os entendimentos de cada coordenação.

Sendo o que tinha a informar, deixo aqui votos de estima e apreço.

Sem mais.

KALLIL JORGE	Assinado de forma
NASCIMENTO	digital por KALLIL
FERREIRA:7744319516	JORGE NASCIMENTO
8	FERREIRA:77443195168

---

**KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA**  
**Coordenador - CATM**

**Il.mo Sr. Kallil Jorge Nascimento Ferreira, Coordenador – CATM – Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, PA.**

**Processo de Transição – Instrução 005/2024 – TCM**

Eu Luiz Gustavo Muniz Mateus, coordenador da equipe de transição da gestão sucessora, nomeado conforme Decreto Municipal nº 1027/2024 de 11 de outubro de 2024, venho pelo presente REQUERER;

- a) Relatório de projetos, obras e convênios com situações paralisadas, em andamento, e finalizadas, desde o ano de 2021; *to JUCIVÁLDO*
- b) Relatórios de convênios de obras ou projetos que antecedem ao ano de 2021 o qual não foi concluído ou que não tenha sido realizado a prestação de contas; *to JUCIVÁLDO*
- c) Entregar os arquivos editáveis e em pdf, organizados por pastas e de forma digital referente aos projetos (arquitetônico e complementares), orçamentos, medições e relatórios fotográficos relacionados aos objetos citados nos itens “a” e “b”.


Gostaríamos também de solicitar o nome de um profissional da atual gestão para acompanhar a comissão de transição na avaliação preliminar das obras e convênios, com intuito de promover a informação desses objetos para o próximo gestor.


N. Termos

Pede deferimento,

Santa Maria das Barreiras-PA, 07 de novembro de 2024.

*JUCIVÁLDO*

  
Luiz Gustavo Muniz Mateus  
Coordenador  
Equipe de Transição da Gestão Sucessora

*RECEBIDO EM  
07/11/2024*  


---

**REQUERIMENTO - 07 D ENOVEMBRO DE 2024 - PRIMEIRO REQUERIMENTO**

3 mensagens

---

**luiz gustavo muniz mateus** <luiz\_florida@hotmail.com>  
Para: "catm.smb@gmail.com" <catm.smb@gmail.com>

7 de novembro de 2024 às 08:58

BOM DIA DOUTOR KALIL, TUDO BOM?

SEGUE EM ANEXO PRIMEIRO REQUERIMENTO DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2024,

POR FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

ATT

LUIZ GUSTAVO MUNIZ MATEUS

COORDENADOR DA CATM

---

 **requerimento 07 de novembro - 01.pdf**  
105K

---

**COMISSÃO TRANSIÇÃO** <catm.smb@gmail.com>  
Para: luiz gustavo muniz mateus <luiz\_florida@hotmail.com>

7 de novembro de 2024 às 09:17

Recebido.  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**COMISSÃO TRANSIÇÃO** <catm.smb@gmail.com>  
Para: jucc\_10@hotmail.com

7 de novembro de 2024 às 10:07

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **CATM REQUERIMENTO TRANSIÇÃO.pdf**  
4616K

Il.mo Sr. Kallil Jorge Nascimento Ferreira, Coordenador – CATM – Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, PA.

Processo de Transição – Instrução 004/2024 – TCM

Eu Luiz Gustavo Muniz Mateus, coordenador da equipe de transição da gestão sucessora, nomeado conforme Decreto Municipal nº 1027/2024 de 11 de outubro de 2024, venho pelo presente REQUERER;

Nome, identificação e lotação, dos servidores portadores de senhas de alimentação de sistemas operacionais da Saúde, Educação, Assistência Social, Agricultura, Meio Ambiente, Obras. Plataforma SISMOB, SICONV, e demais programas de ação continuada das secretarias.

Consideramos importante a informação uma vez que os servidores poderão ter continuidade nas funções, e ser de suma importância ao município a continuidade das atividades nas metas pré-estabelecidas com os órgãos concedentes estadual e federal.

N. Termos

Pede deferimento.

Santa Maria das Barreiras, 07 de novembro de 2024

  
Luiz Gustavo Muniz Mateus  
Coordenador

Equipe de Transição da Gestão Sucessora

*Todos*

*RECEBIDO EMRIZ EM:  
07/11/2024*  




**MEMO 02/2024, de 14 de novembro de 2024.**

**Reiteração ao requerimento de 04.11.2024 - Sistemas**

Il.mo Sr. Kallil Jorge Nascimento Ferreira, Coordenador – CATM – Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, PA.

Processo de Transição – Instrução 004/2024 – TCM

Eu Luiz Gustavo Muniz Mateus, coordenador da equipe de transição da gestão sucessora, nomeado conforme Decreto Municipal nº 1027/2024 de 11 de outubro de 2024, venho pelo presente REQUERER;

Nome, identificação e lotação, dos servidores portadores de senhas de alimentação de sistemas operacionais da Saúde, Educação, Ação Social, Agricultura, Meio Ambiente, Obras, Plataforma SISMOB, SICONV, e demais programas de ação continuada das secretarias.

Consideramos importante a informação uma vez que os servidores poderão ter continuidade nas funções, e ser de suma importância ao município a continuidade das atividades nas metas pré-estabelecidas com os órgãos concedentes estadual e federal.

N. Termos

Pede deferimento,

Santa Maria das Barreiras, 04 de novembro de 2024

  
Luiz Gustavo Muniz Mateus

Coordenador

Equipe de Transição da Gestão Sucessora

**MEMO 03/2024, de 14 de novembro de 2024.**

Reiteração ao requerimento de 01.11.2024 – Veículos e máquinas

Il.mo Sr. Kallil Jorge Nascimento Ferreira, Coordenador – CATM – Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, PA.

Processo de Transição – Instrução 004/2024 – TCM

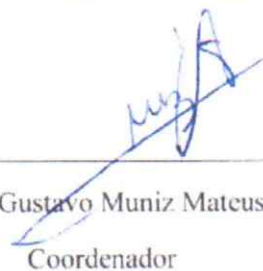
Eu Luiz Gustavo Muniz Mateus, coordenador da equipe de transição da gestão sucessora, nomeado conforme Decreto Municipal nº 1027/2024 de 11 de outubro de 2024, venho pelo presente REQUERER:

- Relação de Veículos, Máquinas e equipamentos; bem como indicação de localização para vistoria, e servidor que para apresentação.

N. Termos

Pede deferimento,

Santa Maria das Barreiras, 14 de novembro de 2024



---

Luiz Gustavo Muniz Mateus

Coordenador

Equipe de Transição da Gestão Sucessora



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

Secretaria Municipal de Obras



OFICIO Nº 004/2024

JAIR DEL SANT  
SECRETARIO DE OBRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
AVENIDA JOSE MARTINS DE RESENDE, CASA DE TABUA SANTA MARIA DAS  
BARREIRAS PA, CEP 68567000  
DATA: 23/12/2024

JOÃO ALEIXO DA SILVA  
INDICADO COMISSÃO SUCESSORA  
CASA DE TABUA, SANTA MARIA DAS BARREIRAS PA, CEP 68567000

Entrega de Relatório Fotográfico de Bens

Prezado(a) JOÃO ALEIXO DA SILVA,

Tenho a honra de entregar o relatório fotográfico dos bens da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, Este relatório contém fotografias detalhadas dos bens, incluindo:

Itens do Relatório

1. Descrição dos bens.

O relatório está anexado a esta correspondência em formato [impresso]. Caso necessite de informações adicionais, por favor, não hesite em entrar em contato.

Agradecemos a oportunidade de colaborar.

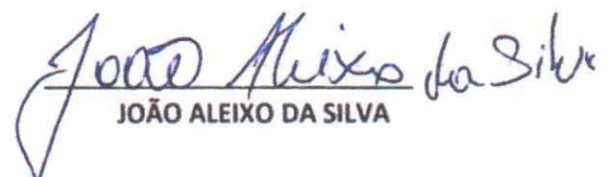
Atenciosamente,

JAIR DEL SANT

Anexos

- Relatório fotográfico em formato: PDF/JPEG
- Lista de bens

  
\_\_\_\_\_  
JAIR DEL SANT

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO ALEIXO DA SILVA

**MEMO 04/2024, de 18 de novembro de 2024.**

Il.mo Sr. Kallil Jorge Nascimento Ferreira, Coordenador – CATM – Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, PA.

Processo de Transição – Instrução 004/2024 – TCM


Eu Luiz Gustavo Muniz Mateus, coordenador da equipe de transição da gestão sucessora, nomeado conforme Decreto Municipal nº 1027/2024 de 11 de outubro de 2024, venho pelo presente REQUERER, informações da localização, e acesso ao levantamento quantitativo dos objetos:

- Madeiras da ponte localizada no Rio Arraias, divisa dos Municípios Santa Maria das Barreiras
- Redenção, distrito de Nova Esperança;

N. Termos

Pede deferimento,

Santa Maria das Barreiras, 18 de novembro de 2024

  
Luiz Gustavo Muniz Mateus  
Coordenador

Equipe de Transição da Gestão Sucessora



**MEMO 05/2024, de 19 de novembro de 2024.**

Il.mo Sr. Kallil Jorge Nascimento Ferreira, Coordenador – CATM – Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, PA.

Processo de Transição – Instrução 004/2024 – TCM

Eu Luiz Gustavo Muniz Mateus, coordenador da equipe de transição da gestão sucessora, nomeado conforme Decreto Municipal nº 1027/2024 de 11 de outubro de 2024, venho pelo presente REQUERER, autorização e agendamento para reunião com os administradores dos contratos de serviços continuados em vigência:

- . Serviços Médicos;
- . Aquisição de medicamentos;
- . Lixo Hospitalar;
- . Transporte Escolar.

N. Termos

Pede deferimento.

Santa Maria das Barreiras, 19 de novembro de 2024



---

Luiz Gustavo Muniz Mateus  
Coordenador

Equipe de Transição da Gestão Sucessora

**MEMO 07/2024, de 27 de novembro de 2024.**

Il.mo Sr. Kallil Jorge Nascimento Ferreira, Coordenador – CATM – Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, PA.

Processo de Transição – Instrução 004/2024 – TCM

Eu Luiz Gustavo Muniz Mateus, coordenador da equipe de transição da gestão sucessora, nomeado conforme Decreto Municipal nº 1027/2024 de 11 de outubro de 2024, venho pelo presente REQUERER, informações da localização do material que encontrava rei, e acesso ao levantamento quantitativo dos objetos:

- Madeiramento de cobertura das instalações demolidas da Ação Social – sede do Município;
- Madeiramento da área da fábrica de manilhas.

N. Termos

Pede deferimento,

Santa Maria das Barreiras, 27 de novembro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIZ GUSTAVO MUNIZ MATEUS  
Data: 27/11/2024 14:25:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Gustavo Muniz Mateus

Coordenador

Equipe de Transição da Gestão Sucessora

**MEMO 06/2024, de 27 de novembro de 2024.**

Il.mo Sr. Kallil Jorge Nascimento Ferreira, Coordenador – CATM – Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, PA.

Processo de Transição – Instrução 004/2024 – TCM

Eu Luiz Gustavo Muniz Mateus, coordenador da equipe de transição da gestão sucessora, nomeado conforme Decreto Municipal nº 1027/2024 de 11 de outubro de 2024, venho pelo presente REQUERER, informações sobre a construção da sede da Secretaria de Meio Ambiente – SEMMA. Na oportunidade informamos que recebemos denúncia de retirada de material do canteiro da obra;

N. Termos

Pede deferimento,

Santa Maria das Barreiras, 27 de novembro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIZ GUSTAVO MUNIZ MATEUS  
Data: 27/11/2024 14:23:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Gustavo Muniz Mateus

Coordenador

Equipe de Transição da Gestão Sucessora

**MEMO 08/2024, de 11 de Dezembro de 2024.**

Santa Maria das Barreiras, Pará, 11 de dezembro de 2024


Il.mo. Sr.  
Kallil Jorge Nascimento Ferreira  
Coordenador – CATM  
Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, PA

Senhor Coordenador

Venho respeitosamente a V.Sr<sup>a</sup>., dando continuidade aos trabalhos de transição conforme IN 04/2024 TCM-PA, encaminhar nomes que farão presente na reunião agendada para 12.12.2024.

- . Secretaria de Saúde: Luiz Gustavo Muniz Mateus; Fone: 94.98425.8876
- . Secretaria de Educação: Katianne Penha Evangelista da Silva; [Katiannepenha@gmail.com](mailto:Katiannepenha@gmail.com)
  
- . Secretaria de Assistência Social: Maria do Socorro Gomes Lima de Faria; Fone: 94.99191.0098
- . Secretaria de Obras: João Aleixo da Silva; Fone: 94.99183.2329
- . Secretaria de Agricultura: Lucio Souza Rodrigues; Fone: 62.99655.9574
- . Secretaria de Administração: Rafael de Oliveira Luz; Fone: 94.99199.3127 - e-mail: [luz.rafael@hotmail.com](mailto:luz.rafael@hotmail.com)
- . Secretaria de Governo: Felipe Gomes Faria; Fone: 94.98402.2013
- . Secretaria de Finanças: Alessandro Costa Evangelista; Fone 94.98407.1103.

Sem mais no momento, renovo protestos de estima e consideração.

Documento assinado digitalmente  
 LUIZ GUSTAVO MUNIZ MATEUS  
Data: 11/12/2024 09:38:15-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Cordialmente

Luiz Gustavo Muniz Mateus

Coordenador

Equipe de Transição da Gestão Sucessora



**MEMO 09/2024, de 13 de Dezembro de 2024.**

Il.mo Sr. Kallil Jorge Nascimento Ferreira, Coordenador – CATM – Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, PA.

Processo de Transição – Instrução 004/2024 – TCM

Eu Luiz Gustavo Muniz Mateus, coordenador da equipe de transição da gestão sucessora, nomeado conforme Decreto Municipal nº 1027/2024 de 11 de outubro de 2024, venho pelo presente REQUERER, cópia do acordo de cooperação técnica, bem como o inventário dos bens disponibilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e nome do servidor, contato, que irá repassar as chaves. Se faz necessário o nome o servidor nesse momento para entendimento e agendamento entres a coordenações para entrega das chaves, e recebimento.

N. Termos

Pede deferimento,

Santa Maria das Barreiras, 13 de dezembro de 2024



Documento assinado digitalmente  
LUIZ GUSTAVO MUNIZ MATEUS  
Data: 13/12/2024 08:21:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Gustavo Muniz Mateus

Coordenador

Equipe de Transição da Gestão Sucessora



GOVERNO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
CATM – COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

**OFICIO CIRCULAR Nº 004/2024, de 30 de dezembro de 2024.**

**Aos Ilmos. Srs.**  
**RAFAEL DE OLIVEIRA LUZ**  
**Coordenador Comissão Sucessora**  
**Secretários Municipais**  
**Pregoeiros**  
**Engenheiro Civil**

**Assunto:** Entrega das chaves de departamentos e Secretarias

Senhor coordenador,  
Senhor Secretários,  
Setor de Engenharia,  
Setor de Licitações,

A Comissão de Transição de Mandato – CATM, por meio de seu Coordenador da Gestão sucedida, com fundamentos nos princípios constitucionais da publicidade, moralidade e eficiência, assim como no princípio da transparência, bem como regulamentado pela Instrução Normativa nº 004/2024, oriunda do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TMC/PA, e ainda, nos princípios que regem a continuidade dos serviços públicos e supremacia do interesse público, venho respeitosamente, **CONVOCAR** os nomes abaixo, a fim de realizar a entrega das chaves das Secretarias e Seus Departamentos às 18hrs de 31/12/2024.

**INDICADOS COMISSÃO SUCEDIDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Nubia Rodrigues Pinto

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:**

Rubemcley Coelho Dos santos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE:**

Maria Bonfim Alves Galvão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:**

Clenimar Monteiro Matos Karajá

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:**

Sergio Marques de Almeida

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:**



GOVERNO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
CATM – COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

---

Francisco Costa de Carvalho Junior

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:**

Mauro Wilian Alves Saraiva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Charles Lopes Peres

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

Antônio Luz

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:**

Sebastião Reges

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Ludmila Aparecida dos Santos

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA:**

Juarez Luiz Pimenta Junior

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES:**

Jucivaldo Barbosa da Silva

**INDICADOS COMISSÃO SUCESSORA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Maria do Socorro Gomes Lima

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:**

João Aleixo da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE:**

Sem indicação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:**

Sem indicação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:**

Sem indicação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:**

Alessandro Costa Evangelista

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:**

Sem indicação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**



GOVERNO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
CATM – COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

---

Luiz Gustavo Luiz Mateus

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

Rafael de Oliveira Luz

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:**

Felipe Gomes Faria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:**

Lucio Souza Rodrigues

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA:**

Sem indicação

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES:**

Sem indicação

Sendo o que tinha a informar, deixo aqui votos de estima e apreço.

Sem mais.

KALLIL JORGE  
NASCIMENTO  
FERREIRA:77443195168

Assinado de forma digital por  
KALLIL JORGE NASCIMENTO  
FERREIRA:77443195168  
Dados: 2024.12.30 15:27:41  
-03'00'

---

**KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA**  
Coordenador - CATM



**MEMO 10/2024, de 13 de Dezembro de 2024.**

Il.mo Sr. Kallil Jorge Nascimento Ferreira, Coordenador – CATM – Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, PA.

Processo de Transição – Instrução 004/2024 – TCM

Eu Luiz Gustavo Muniz Mateus, coordenador da equipe de transição da gestão sucessora, nomeado conforme Decreto Municipal nº 1027/2024 de 11 de outubro de 2024, venho pelo presente REQUERER a disponibilização dos extratos e livro caixa de receita e despesas referente a convênios com estado e união. Os presentes documentos se faz necessário para visita técnica prévia nos objetos conveniados uma vez que não temos registro de contratação e execução de obras no plataforma Geobras-TCM. E pela movimentação financeira e ao desenvolvimento da obra será possível observar. Na oportunidade solicitamos servidor da atual administração para acompanhar.

N. Termos

Pede deferimento,

Santa Maria das Barreiras, 13 de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIZ GUSTAVO MUNIZ MATEUS  
Data: 13/12/2024 08:21:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Gustavo Muniz Mateus

Coordenador

Equipe de Transição da Gestão Sucessora

Ofício nº 005/2024

Santa Maria das Barreiras, Pará, 17 de dezembro de 2024

Ex.mo. Sr.

Adriano Salomão Costa de Carvalho Filho

D.D. Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras, PA.  
NESTA

Senhor Prefeito

Venho respeitosamente a V.Exa. e em atenção ao processo de transição, decreto municipal nº 1027/2024, de 11 de outubro 2024, informar o desligamento, a pedido, do Sr. Luiz Gustavo Muniz Mateus, e requerer a nomeação como membro da equipe de coordenação o Sr. Rafael de Oliveira Luz, CPF nº 893.521.222-91, Fone: 94.99199.3127, e-mail: [luz.rafael@hotmail.com](mailto:luz.rafael@hotmail.com), e tendo como coordenador o Sr. Márcio Neiva, já nomeado como membro.

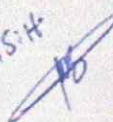
Sem mais no momento, renovo protestos de estima e consideração.

Cordialmente

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE BARBOSA DE FARIA  
Data: 20/12/2024 10:27:45 -0100  
Verifique em <https://validar.ig.gov.br>

José Barbosa de Faria

Prefeito Sucessor

Recebi em  
20-12-2024  
15:4  


Cópia: Kallil Jorge Nascimento Ferreira, Coordenador – CATM - Equipe sucedida



CamScanner

Scanned with  
CamScanner



GOVERNO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 134\_2025, de 29 de janeiro de 2025.**

**EMENTA:** *DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.068/2024, QUE DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NOMEADA POR MEIO DO DECRETO Nº 1.027/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Retifica-se o Art. 1º, Incisos I e II e alíneas do Decreto nº 1.068/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

**“I - Coordenador e membros indicados pela gestão sucedida:**

**a) Coordenador:**

- Nome: Kallil Jorge Nascimento Ferreira

**b) Membros:**

- Nome: Wagner Dias Oliveira Dos Santos;
- Nome: Francisco Costa de Carvalho Junior;
- Nome: Antônio Pereira Luz Lima;
- Nome: Jucivaldo Barbosa da Silva.

**II - Coordenador e membros indicados pela gestão sucessora:**

**a) Coordenador:**

- Nome: Rafael de Oliveira Luz

**b) Membros:**

- Nome: Lourival José Marreiro;
- Nome: João Calandrini de Sá Azevedo;
- Nome: Miraldo Junior Vilela Marques;
- Nome: Márcio Neiva.”





GOVERNO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

---

**LEIA-SE:**

**“I - Coordenador e membros indicados pela gestão sucedida:**

**a) Coordenador:**

- Nome: Kallil Jorge Nascimento Ferreira

**b) Membros:**

- Nome: Vagner Dias Oliveira Dos Santos;
- Nome: Francisco Costa de Carvalho Junior;
- Nome: Antônio Pereira Luz Lima;
- Nome: Jucivaldo Barbosa da Silva.

**II - Coordenador e membros indicados pela gestão sucessora:**

**a) Coordenador:**

- Nome: Márcio Neiva

**b) Membros:**

- Nome: Lourival José Marreiro;
- Nome: João Calandrini de Sá Azevedo;
- Nome: Miraldo Junior Vilela Marques;
- Nome: Rafael Oliveira da Luz.”

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS,  
Estado do Pará, aos 29 dias do mês de janeiro de 2024.**

JOSE BARBOSA DE FARIA:1361545925  
3

Assinado de forma digital por  
JOSE BARBOSA DE  
FARIA:13615459253  
Dados: 2025.01.29 15:52:00  
-03'00'

**JOSE BARBOSA DE FARIA**  
*Prefeito Municipal*



Ofício nº 006/2024

Santa Maria das Barreiras, Pará, 17 de dezembro de 2024

Il.mo. Sr.  
Sr. Kallil Jorge Nascimento Ferreira  
Coordenador – CATM  
Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, PA

Senhor Coordenador

Venho respeitosamente a V.Srª., dando continuidade aos trabalhos de transição conforme IN 04/2024 TCM-PA, encaminhar nomes complementares da equipe de transição sucessora sem indicação no ofício circular de 16 de dezembro de 2024.

- . Secretaria de Turismo: Rafael de Oliveira Luz; Fone: 94.99199.3127
- . Secretaria de Fazenda: Alessandro Costa Evangelista; Fone: 94.98402.2013
- . Secretaria de Esportes: Edilson Pereira de Araújo; Fone: 94.98427.4130
- . Departamento de Engenharia: João Cavalcante de Sá; Fone: 94.99286.4585
- . Departamento de Licitação: Marcio Neiva; Fone: 94.99152.0633

Sem mais no momento, renovo protestos de estima e consideração.

Cordialmente

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE BARBOSA DE FARIA  
Data: 20/12/2024 10:26:04 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

José Barbosa de Faria  
Prefeito Sucessor

RECEBI EM  
20-12-24  
15:15 HORA

c/c ao Ex.mo Sr. Adriano Salomão Costa de Carvalho Filho  
D.D Prefeito Municipal



GOVERNO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
CATM – COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

**OFICIO CIRCULAR Nº 003/2024, de 16 de dezembro de 2024.**

Aos Ilmos. Srs.  
**LUIZ GUSTAVO MUNIZ MATEUS**  
Coordenador Comissão Sucessora  
Secretários Municipais  
Pregoeiros  
Engenheiro Civil

**Assunto:** Indicação de servidores para trabalhos de acompanhamento na transição

Senhor coordenador,  
Senhor Secretários,  
Setor de Engenharia,  
Setor de Licitações,

A Comissão de Transição de Mandato – CATM, por meio de seu Coordenador da Gestão sucedida, com fundamentos nos princípios constitucionais da publicidade, moralidade e eficiência, assim como no princípio da transparência, bem como regulamentado pela Instrução Normativa nº 004/2024, oriunda do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TMC/PA, e ainda, nos princípios que regem a continuidade dos serviços públicos e supremacia do interesse público, venho respeitosamente, **INFORMAR** os nomes abaixo, a fim de acompanhar a comissão sucessora conforme lotação e disponibilidade de cada secretaria municipal e departamentos, são eles:

**INDICADOS COMISSÃO SUCEDIDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Nubia Rodrigues Pinto

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:**

Rubemcley Coelho Dos santos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE:**

Maria Bonfim Alves Galvão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:**

Clenimar Monteiro Matos Karajá

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:**

Sergio Marques de Almeida



GOVERNO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
CATM – COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:**

Francisco Costa de Carvalho Junior

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:**

Mauro Wilian Alves Saraiva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Charles Lopes Peres

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

Antônio Luz

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:**

Sebastião Reges

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Ludmila Aparecida dos Santos

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA:**

Juarez Luiz Pimenta Junior

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES:**

Jucivaldo Barbosa da Silva

**INDICADOS COMISSÃO SUCESSORA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Maria do Socorro Gomes Lima

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:**

João Aleixo da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE:**

Sem indicação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:**

Sem indicação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:**

Sem indicação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:**

Alessandro Costa Evangelista

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:**

Sem indicação





GOVERNO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
CATM – COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Luiz Gustavo Luiz Mateus

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

Rafael de Oliveira Luz

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:**

Felipe Gomes Faria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:**

Lucio Souza Rodrigues

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA:**

Sem indicação

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES:**

Sem indicação

Os indicados da comissão sucessora deverão a partir do recebimento deste procurar as respectivas secretarias a fim de iniciar os trabalhos.

Ressalto que aos indicados que os trabalhos de acompanhamentos deverão ser realizados dentro do horário de expediente do Poder Executivo Municipal.

Sendo o que tinha a informar, deixo aqui votos de estima e apreço.

Sem mais.

KALLIL JORGE  
NASCIMENTO  
FERREIRA:77443195  
168

Assinado de forma  
digital por KALLIL  
JORGE NASCIMENTO  
FERREIRA:77443195168

---

**KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA**  
Coordenador - CATM



Il.mo Sr. Kallil Jorge Nascimento Ferreira, Coordenador – CAIM – Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, PA.

Processo de Transição – Instrução 004/2024 – TCM


SALA DO JUDICIARIO

Eu Marcio Neiva, coordenador substituto da equipe de transição da gestão sucessora, nomeado conforme Decreto Municipal nº 1027/2024 de 11 de outubro de 2024, venho pelo presente REQUERER, cópia do acordo de cooperação técnica, bem como o inventário dos bens disponibilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e nome do servidor, contato, que irá repassar as chaves. Se faz necessário o nome o servidor nesse momento para entendimento e agendamento entre as coordenações para entrega das chaves, e recebimento.

N. Termos

Pede deferimento,

Santa Maria das Barreiras, 26 de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente  
 **MARCIO NEIVA**  
Data: 26/12/2024 09:57:20-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Marcio Neiva

Coordenador

Equipe de Transição da Gestão Sucessora



CamScanner

Ofício nº 007/2024

Santa Maria das Barreiras, Pará, 31 de dezembro de 2024

Il.mo. Sr.

Sr. Kallil Jorge Nascimento Ferreira  
Coordenador – CATM  
Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, PA

Senhor Coordenador

Venho respeitosamente a V.Sr<sup>ª</sup>., dando continuidade aos trabalhos de transição conforme IN 04/2024 TCM-PA, informar que o ofício circular 04 de 2024, não inclui os nomes apresentados no ofício nº 06/2024, anexo, protocolado em 20.12.2024.

Na oportunidade solicitamos informações de onde se encontra as instalações do departamento de engenharia, e contato do Engenheiro responsável para entrega dos projetos, bens permanentes, e medições das obras contratadas em andamento. E na oportunidade as chaves da sala da Procuradoria Geral, arquivos, e processos em andamentos, iniciados, e tomadas de contas especial se houver.

Sem mais no momento, renovo protestos de estima e consideração.

Cordialmente



Documento assinado digitalmente  
MARCIO NEIVA  
Data: 31/12/2024 12:47:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio Neiva

Coordenador

Equipe de Transição da Gestão Sucessora



CamScanner

---

**LISTA DE PROCESSOS**

1 mensagem

---

**COMISSÃO TRANSIÇÃO** <catm.smb@gmail.com>  
Para: Dannielly Lucena <danniellylucena@gmail.com>

24 de janeiro de 2025 às 09:27

Olá, bom dia, em anexo encaminha relação de processos aos Processos Judiciais do município de Santa Maria das Barreiras, Pará.

Sendo o que tinha a encaminhar, agradeço.

Kallil Jorge Nascimento Ferreira  
Coordenador Catm - Gestão Sucedida

---

 **Processos25-11-24 11.14.40 procuradoria.pdf**  
14K





Ofício nº 008/2024

Santa Maria das Barreiras, Pará, 03 de janeiro de 2025

Ilmo. Sr.

Sr. Kallil Jorge Nascimento Ferreira  
Coordenador – CATM  
Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, PA

Senhor Coordenador

Venho respeitosamente a V.S.<sup>a</sup>, dando continuidade aos trabalhos de transição conforme IN 04/2024 TCM-PA, informar o recebimento da chave do departamento de licitação e Convênios, às 13:40(horas) do dia 02 de janeiro de 2025, do Sr. Jucivaldo Barbosa da Silva – servidor responsável do departamento de licitações e convênios da equipe de transição sucedida. Na oportunidade foi apresentado a sala com equipamentos, móveis e pastas de processos licitatórios concluídos até 31.12.2024, e apresentado por meio digital processos em andamentos de convênios da esfera federal não conclusos, e na esfera estadual de recursos conveniados recebemos a informação da existência de 02 convênios com obras licitadas e contratadas.

### **Observações**

CONVÊNIO:

058/2023 – Governo do Pará, Seduc, Creche Padrão Seduc no Distrito de Casa de Tabua: 02(duas) pastas sem identificação, ausência do Projeto Estrutural, Arquitetônico, Elétrico, Sanitário e demais anexo “existentes” não autuadas e paginas não numeradas e ainda não localizadas no portal de transparência Geobras do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, e Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras.


Concorrência Pública nº 001/2024 – Conclusão, com adequações, de obra paralisada, de 12(doze) salas, no distrito de Casa de Tabua, no Município de Santa Maria das Barreiras, PA, com recursos do FNDE, repassados à Secretaria de Estado de Educação. 01 (pasta) identificada e não autuada, com ausência de cópia de convenio, e ou termo de repasse. Ausência do Projeto Estrutural, Arquitetônico, Elétrico, Sanitário e demais anexo “existentes” não autuadas e páginas não numeradas e ainda não localizadas no

portal de transparência Geobras do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, e Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras.

E, ainda informamos que não foi apresentado prestação de contas parciais dos recursos acima, e relatórios de execução físico financeiros e medições parciais atestada pelo administrador do contrato e equipe técnica de engenharia responsável. Na oportunidade solicitamos que notifique o Sr. Juarez Luis Pimenta Junior, engenheiro fiscal responsável pela Contratante Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, se fazer presente no dia 07 de janeiro as 11:00 (onze) horas no Centro Administrativo da Casa de Tábua, para esclarecimento e subsidiar com mais informações.

Sem mais no momento, renovo protestos de estima e consideração.

Cordialmente

 Documento assinado digitalmente  
MARCIO NEIVA  
Data: 03/01/2025 10:36:16-0300  
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Márcio Neiva

Coordenador

Equipe de Transição da Gestão Sucessora



GOVERNO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
CATM – COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

OFICIO Nº 002/2025, de 07 de janeiro de 2025.

**NOTIFICAÇÃO**

Ao Ilmo. Sr.

**JUAREZ LUIZ PIMENTA JUNIOR**

**ENG. CIVIL - GESTÃO 2021/2024 – SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PARÁ**

Prezado Senhor,

Cumprimento – o cordialmente, após recebimento do Ofício nº 0008/2024, de 03/01/2025 (doc. anexo), venho via o presente **NOTIFICAR** vossa Senhoria, a fim de prestar esclarecimento e subsidiar com mais informações sob o convenio 058/2023 e concorrência pública nº 001/2024, conforme relata no Ofício supra encaminhado a esta Coordenação.

No ofício supra houve solicitação da presença de vossa senhoria em reunião para data de 07/01/2025 as 11h, no distrito de Casa de Tábua, porém não é competência desta Coordenação acatar quaisquer pedidos de reunião que não seja por parte de Comissão de Transição, por tanto fica a seu critério deliberar sobre a convocação.

Estabeleço o prazo de 48h (quarenta e oito horas) para que encaminhe resposta a esta Coordenação com intuito de sanar as ocorrências junto a gestão sucessora.

Sendo o que tinha a encaminhar, deixo aqui votos de estima e apreço.

Sem mais.

KALLIL JORGE  
NASCIMENTO  
FERREIRA:774431  
95168

Assinado de forma  
digital por KALLIL  
JORGE NASCIMENTO  
FERREIRA:774431951  
68

**KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA**  
Coordenador - CATM



GOVERNO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
CATM – COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

OFICIO Nº 001/2025, de 07 de janeiro de 2025.

**NOTIFICAÇÃO**

Ao Ilmo. Sr.

**JUCIVALDO BARBOSA DA SILVA**

**PREGOEIRO - GESTÃO 2021/2024 – SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PARÁ**

Prezado Senhor,

Cumprimento – o cordialmente, após recebimento do Ofício nº 0008/2024, de 03/01/2025 (doc. anexo), venho via o presente **NOTIFICAR** vossa Senhoria, a fim de prestar esclarecimento e subsidiar com mais informações sob o convenio 058/2023 e concorrência pública nº 001/2024, conforme relata no Ofício supra encaminhado a esta Coordenação.

Estabeleço o prazo de 48h (quarenta e oito horas) para que encaminhe resposta a esta Coordenação com intuito de sanar as ocorrências junto a gestão sucessora.

Sendo o que tinha a encaminhar, deixo aqui votos de estima e apreço.

Sem mais.

**KALLIL JORGE  
NASCIMENTO**

**FERREIRA:7744319  
5168**

Assinado de forma  
digital por KALLIL  
JORGE NASCIMENTO  
FERREIRA:77443195168

**KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA**  
**Coordenador - CATM**



Offício nº 14/2025

Santa Maria das Barreiras, Pará, 11 de janeiro de 2025.

Ilmo. Sr.

Sr. Kallil Jorge Nascimento Ferreira

Coordenador CATM

Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, PA

Senhor Coordenador

Venho respeitosamente a Vossa Senhoria, dando continuidade aos trabalhos de transição conforme IN 04/2024 TCM-PA, requerer a disponibilização do login e senha master plataforma "portal nacional de compras públicas", e outras existentes vinculadas a lei de contratos, compras e licitações.

Sem mais, no momento, renovo protestos de estima e consideração.

Cordialmente.



Documento assinado digitalmente  
MARCIO NEIVA  
Data: 11/01/2025 18:35:28-0300  
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Márcio Neiva

Coordenador

Equipe de Transição da Gestão Sucessora



CamScanner



GOVERNO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
CATM – COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

OFICIO Nº 006/2025, de 16 de janeiro de 2025.

A Ilma. Sra.  
DANIELLY LUCENA  
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Prezado Senhor,

Cumprimento – a cordialmente, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria a indicação de pessoa que irá substituir o usuário máster dentro do **SISTEMA DE GESTÃO DE ACESSO - SGA** do portal compras.gov.

O mesmo irá substituir o Sr. Kallil Jorge Nascimento Ferreira.

Ressalto que o usuário máster poderá excluir e acrescentar novos usuários, dando acessos de acordo com suas funções.

O responsável deverá informar nome completo, data de nascimento, cpf, cargo que ocupa, telefone e e-mail para substituição.

Após realizar a substituição o novo gestor receberá um e-mail do sistema onde poderá finalizar o cadastro com total acesso.

Sendo o que tinha a solicitar, deixo aqui votos de estima e apreço.

Sem mais.

KALLIL JORGE  
NASCIMENTO  
FERREIRA:77443195168

Assinado de forma digital por  
KALLIL JORGE NASCIMENTO  
FERREIRA:77443195168

**KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA**  
Coordenador – CATM

Com cópia a Marcio Neiva – Coordenador Comissão Sucessora



*Ofício nº 001/2025*

Santa Maria das Barreiras, Pará, 17 de janeiro de 2025.

*Il.mo. Sr.*

*Sr. Kallil Jorge Nascimento Ferreira*

*Coordenador CATM*

*Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, PA*

Prezado Senhor Coordenador

Venho respeitosamente a Vossa Senhoria, em resposta ao ofício nº 006/2025, que solicita a indicação da pessoa que irá substituir o usuário master do Sistema de Gestão de Acesso - SGA do portal de compras.gov.

Venho informar que a pessoa que substituirá será o Senhor Felipe Gomes Faria.

Data de nascimento: 25/05/1993;

CPF nº 012.245.162-73;

Cargo: Secretário Municipal de Governo;

E-mail: [felipemed2014@hotmail.com](mailto:felipemed2014@hotmail.com);

Telefone: (94) 98402-2013.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente

**DANNIELLY  
LUCENA DA  
LUZ:00169845281**

Assinado de forma digital por  
DANNIELLY LUCENA DA  
LUZ:00169845281  
Dados: 2025.01.17 11:20:17 -03'00'

***Dannielly Lucena da Luz  
Procuradora Geral do Município  
Decreto nº 012/2025.***

Il.mo Sr. Kallil Jorge Nascimento Ferreira, Coordenador – CATM – Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, PA.

Processo de Transição – Instrução 004/2024 – TCM

Eu Márcio Neiva, coordenador da equipe de transição da gestão sucessora, de acordo com a IN 04/2024, venho requerer inteiro teor dos processos judiciais de cobrança de dívida tendo o município de Santa Maria das Barreiras no polo passivo. Abaixo temos identificado as ações.

I. Processo nº

I. 080.59.75-15.2024.8.14.017 – Com. Transp Aldeia do Valle, R\$ 3.094.311,81

II. 080.49.07.30.2024.8.14.017 – Auto posto Medrado Ltda – R\$ 2.001.851,18

III. 080.30.70.37.2024.8.14.017 – UNIONE IND COM Válvulas – R\$ 648.529,10.

E ainda no presente requero o inteiro teor “na existência” de demais outras ações protocoladas no exercício 2024/2025.

N. Termos

Pede deferimento,

Santa Maria das Barreiras, 24 de janeiro de 2025



Documento assinado digitalmente

MARCIO NEIVA

Data: 24/01/2025 12:05:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio Neiva

Coordenador

Equipe de Transição da Gestão Sucessora

RESPONDER VIA  
EMAIL



CamScanner



**SUBSTITUIÇÃO SGA COMPRASGOV**

5 mensagens

**COMISSÃO TRANSIÇÃO** <catm.smb@gmail.com>

16 de janeiro de 2025 às 16:42

Para: marcioneiva2019@hotmail.com, "danniellylucena@gmail.com" &lt;danniellylucena@gmail.com&gt;

Encaminhado Ofício onde solicitação indicação de novo usuário master do Sistema de Gestão de Acesso do portal comprasgov.

sem mais, agradeço.

Comissão de Transição de Mandato

Comissão Sucedida

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

 **OF 006\_2025 CATM MARCIO DANIELLY SGA COMPRASGOV 16\_01 assinada.pdf**  
2497K**Dannielly Lucena** <danniellylucena@gmail.com>

17 de janeiro de 2025 às 11:24

Para: COMISSÃO TRANSIÇÃO &lt;catm.smb@gmail.com&gt;

Cc: marcioneiva2019@hotmail.com

Bom dia Doutor, segue em anexo a resposta da solicitação do ofício 006/2025.

Desde já agradeço.

Dannielly Lucena da Luz .

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **OFICIO ..pdf**  
252K**Dannielly Lucena** <danniellylucena@gmail.com>

17 de janeiro de 2025 às 11:24

Para: COMISSÃO TRANSIÇÃO &lt;catm.smb@gmail.com&gt;

Boa tarde Doutor,  
Corrigindo o meio anterior foi uma palavra errada.

O corretor alterou desde já agradeço para isso: "O desdém de já".

Lhe peço desculpas.

Dannielly Lucena da Luz .

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**COMISSÃO TRANSIÇÃO** <catm.smb@gmail.com>

20 de janeiro de 2025 às 11:14

Para: Dannielly Lucena &lt;danniellylucena@gmail.com&gt;

Informo que foi realizado o cadastro do Dr. Felipe como "usuário responsável" no SGA - Sistema de Gerenciamento de Acesso do Portal comprasgov.

Ressalto que o mesmo irá cadastrar os usuários do sistema dando os poderes de acordo com as funções, seja pregoeiro, seja agente de contratação, seja setor de compras com suas respectivas liberações dentro do sistema.

O Dr. Felipe irá receber no email fornecimento link com acesso e senha provisória, que poderá ser substituída a qualquer momento.

na certeza de ter colaborado, deixo aqui votos de elevada estima e consideração.



Kallil Jorge Nascimento Ferreira - Coordenador  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Dannielly Lucena** <danniellylucena@gmail.com>  
Para: COMISSÃO TRANSIÇÃO <catm.smb@gmail.com>

20 de janeiro de 2025 às 12:4'

Recebido.

Grata, pela colaboração.

Com os meus melhores cumprimentos.

Dannielly Lucena da Luz  
[Texto das mensagens anteriores oculto]



GOVERNO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

MEMO CIRCULAR Nº 001/2024, de 17 de outubro de 2024.

Ao Ilmo. Sr.

Secretário Municipal

Senhor Secretário,

O Prefeito Municipal o Sr. **ADRIANO SALOMÃO COSTA DE CARVALHO FILHO**, nomeou por meio do Decreto Municipal nº 1027, de 11/10/2024, a CATM - Comissão Administrativa de Transição de Mandato (doc. anexo), em obediência à Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, sendo coordenada pelo Procurador Jurídico o Sr. **KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA**.

Nesse sentido, é de suma importância dispor, para fins de melhores esclarecimentos, que competirá a CATM do Poder Executivo Municipal providenciar, junto aos setores correspondentes e de acordo com as regras estabelecidas na Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA (Doc. anexo), a coleta, a guarda, a análise e apresentação dos documentos solicitados, devendo estes serem apresentados em papel timbrado e assinados, pelo chefe imediato, pelo Secretário ou equivalente da área fornecedora da documentação e pelo agente público responsável pelo setor financeiro, quando for o caso.

Diante disto solicito que sejam enviados os documentos solicitados abaixo, até a data de 30/10/2024:

- Relação de servidores públicos efetivos e sua lotação, relação de servidores cedidos, relação de servidores em licença;
- Relação patrimonial setorizada, com relatório fotográfico;
- Relatório Físico e orçamentário de obras, com respectivo relatório fotográfico, contendo percentual da obra finalizada e por finalizar;
- Relação de despesas empenhadas;
- Relação de convênios,
- Relação de imóveis locados, com valor e utilização;
- PPA, se for o caso;
- LDO - 2025, se for caso;
- LOA - 2025, se for o caso;
- Contratos de concessão;
- Instrumentos jurídicos de servidores públicos, Planos de Carreiras e Regime Jurídico atualizados;
- Processos de tomadas de contas especial;
- Precatórios judiciais, se for o caso;
- Relação de procedimentos licitatórios finalizados e em curso;
- Termos de cooperação Técnica, se for o caso;



GOVERNO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

---

Em se tratando de apresentação por meio digital, os mesmos devem estar assinados digitalmente, seguindo parâmetros usuais de segurança conforme solicita a Instrução Normativa nº 001/2024/TCMPA.

Fica o e-mail, [catm.smb@mail.com](mailto:catm.smb@mail.com) para o recebimento de documentos enviados de forma eletrônica, os impressos deverão ser entregues na data estipulada de 30/10/2024, no endereço, Av. Rui Barbosa, nº 001 – Centro – Santa Maria das Barreiras, sala da Procuradoria Jurídica.

Sendo o que tinha a solicitar, deixo aqui votos de estima e apreço.

Sem mais.

KALLIL JORGE	Assinado de forma
NASCIMENTO	digital por KALLIL
FERREIRA:7744319	JORGE NASCIMENTO
5168	FERREIRA:77443195168

---

**KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA**  
**Coordenador - CATM**





GOVERNO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

**MEMO Nº 001/2024, de 25 de outubro de 2024.**

**Ao Ilmo. Sr.**

**Secretário Municipal de Administração**

**Secretário Municipal de Finanças**

Senhor Secretário,

O Prefeito Municipal o Sr. **ADRIANO SALOMÃO COSTA DE CARVALHO FILHO**, nomeou por meio do Decreto Municipal nº 1027, de 11/10/2024, a CATM – Comissão Administrativa de Transição de Mandato (doc. anexo), em obediência à Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, sendo coordenada pelo Procurador Jurídico o Sr. **KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA**.

Nesse sentido, é de suma importância dispor, para fins de melhores esclarecimentos, que competirá a CATM do Poder Executivo Municipal providenciar, junto aos setores correspondentes e de acordo com as regras estabelecidas na Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA (Doc. anexo), a coleta, a guarda, a análise e apresentação dos documentos solicitados, devendo estes serem apresentados em papel timbrado e assinados, pelo chefe imediato, pelo Secretário ou equivalente da área fornecedora da documentação e pelo agente público responsável pelo setor financeiro, quando for o caso.

Assim, um dos pontos primordiais da transição é o patrimônio público o que a falta do mesmo irá implicar em multa, processos administrativos, e demais preceitos jurídicos pós transição.

Diante disto solicito que sejam tomadas as providências necessários no retorno da gratificação e abastecimento do chefe do Departamento de Patrimônio conforme documentos anexo.

Sendo o que tinha a solicitar, deixo aqui votos de estima e apreço.

Sem mais.

KALLIL JORGE  
NASCIMENTO  
FERREIRA:77443195  
168

Assinado de forma  
digital por KALLIL  
JORGE NASCIMENTO  
FERREIRA:77443195168

**KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA**  
Coordenador - CATM



GOVERNO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

**MEMO Nº 001/2024, de 25 de outubro de 2024.**

Ao Ilmo. Sr.

**Secretário Municipal de Administração**

**Secretário Municipal de Finanças**

Senhor Secretário,

O Prefeito Municipal o Sr. **ADRIANO SALOMÃO COSTA DE CARVALHO FILHO**, nomeou por meio do Decreto Municipal nº 1027, de 11/10/2024, a CATM – Comissão Administrativa de Transição de Mandato (doc. anexo), em obediência à Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, sendo coordenada pelo Procurador Jurídico o Sr. **KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA**.

Nesse sentido, é de suma importância dispor, para fins de melhores esclarecimentos, que competirá a CATM do Poder Executivo Municipal providenciar, junto aos setores correspondentes e de acordo com as regras estabelecidas na Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA (Doc. anexo), a coleta, a guarda, a análise e apresentação dos documentos solicitados, devendo estes serem apresentados em papel timbrado e assinados, pelo chefe imediato, pelo Secretário ou equivalente da área fornecedora da documentação e pelo agente público responsável pelo setor financeiro, quando for o caso.

Assim, um dos pontos primordiais da transição é o patrimônio público o que a falta do mesmo irá implicar em multa, processos administrativos, e demais preceitos jurídicos pós transição.

Diante disto solicito que sejam tomadas as providencias necessários no retorno da gratificação e abastecimento do chefe do Departamento de Patrimônio conforme documentos anexo.

Sendo o que tinha a solicitar, deixo aqui votos de estima e apreço.

Sem mais.

KALLIL JORGE  
NASCIMENTO  
FERREIRA:77443195  
168

Assinado de forma  
digital por KALLIL  
JORGE NASCIMENTO  
FERREIRA:77443195168

**KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA**  
Coordenador - CATM



GOVERNO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

**MEMO CIRCULAR Nº 002/2024, de 11 de novembro de 2024.**

**Ao Ilmo. Sr.**

**Secretário Municipal**

Senhor Secretário,

O Prefeito Municipal o Sr. **ADRIANO SALOMÃO COSTA DE CARVALHO FILHO**, nomeou por meio do Decreto Municipal nº 1027, de 11/10/2024, a CATM – Comissão Administrativa de Transição de Mandato (doc. anexo), em obediência à Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, sendo coordenada pelo Procurador Jurídico o Sr. **KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA**.

Nesse sentido, é de suma importância dispor de sua **presença em reunião com esta Coordenação a ser realizada na data de 12 do corrente mês e ano no Centro Administrativo de Casa de Tábuas às 09:00hrs.**

É de suma importância sua presença, pois serão definidos alguns pontos sobre a transição, a fim de que não haja qualquer sanção por parte de órgãos de controle externo.

Sendo o que tinha a solicitar, deixo aqui votos de estima e apreço.

Sem mais.

KALLIL JORGE  
NASCIMENTO  
FERREIRA:77443195168

Assinado de forma  
digital por KALLIL JORGE  
NASCIMENTO  
FERREIRA:77443195168

**KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA**  
Coordenador - CATM



GOVERNO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

MEMO Nº 003/2024, de 11 de novembro de 2024.

**Ao Ilmo. Sr.**

**Luiz Gustavo Muniz Mateus**

Senhor Coordenador,

Cumprimento – o cordialmente, venho por meio deste convidar a equipe de transição do governo sucessor, para se fazerem presentes em reunião a ser realizada no Distrito de Casa de Tábua, na data de 12/11/2024 às 1100hrs no Centro Administrativo.

Sendo o que tinha a informar, deixo aqui votos de estima e apreço.

Sem mais.

KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA:774431951 68	Assinado de forma digital por KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA:77443195168
--	---

**KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA**  
**Coordenador - CATM**





GOVERNO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

MEMO Nº 005/2024, de 03 de dezembro de 2024.

Ao Ilmo. Sr.

Luiz Gustavo Muniz Mateus

Senhor Coordenador,

Cumprimento – o cordialmente, venho por meio deste convidar a equipe de transição do governo sucessor, para se fazerem presentes em reunião a ser realizada no Distrito de Casa de Tábua, na data de 06/12/2024 às 10:00hrs no Centro Administrativo.

Sendo o que tinha a informar, deixo aqui votos de estima e apreço.

Sem mais.

KALLIL JORGE  
NASCIMENTO  
FERREIRA:77443195168

Assinado de forma digital por  
KALLIL JORGE NASCIMENTO  
FERREIRA:77443195168  
Dados: 2024.12.03 09:55:28  
-03'00'

**KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA**  
**Coordenador - CATM**



GOVERNO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

MEMO Nº 008/2024, de 09 de dezembro de 2024.

Ao Ilmo. Sr.

Secretário Municipal de Saúde

**Assunto:** Dispensa de carga horária de enfermeiro em razão de exercício de função de Coordenador de Transição de Governo Municipal

Senhor Secretário,

A Comissão de Transição de Mandato – CATM, por meio de seu Coordenador da Gestão sucedida, solicita à dispensa da carga horária do servidor [LUIZ GUSTAVO MUNIZ MATEUS], ocupante do cargo de Enfermeiro nesta pasta, em virtude do exercício de suas funções como Coordenador de Transição de Governo Municipal da Gestão sucessora, conforme designação formal por meio do Decreto Municipal nº 1027/2024.

Considerando que o servidor foi nomeado para a referida função de coordenação no processo de transição de governo, a qual exige dedicação integral e sobrecarga de trabalho incompatível com o cumprimento de sua carga horária regular na função de enfermeiro, é plenamente viável a dispensa de parte de sua carga horária, até a data prevista de encerramento em 31.01.2025, afim de não comprometer a execução de suas atribuições essenciais para a função pública exercida.

Sendo o que tinha a solicitar, deixo aqui votos de estima e apreço.

Sem mais.

KALLIL JORGE  
NASCIMENTO  
FERREIRA:77443195168

Assinado de forma digital por  
KALLIL JORGE NASCIMENTO  
FERREIRA:77443195168  
Dados: 2024.12.09 09:56:33 -03'00'

**KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA**  
Coordenador - CATM



GOVERNO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

**MEMO Nº 013/2024, de 11 de dezembro de 2024.**

**Ao Ilmo. Sr.  
JUCIVALDO BARBOSA DA SILVA  
PREGOEIRO**

Ilmo. Senhor,

O Prefeito Municipal o Sr. **ADRIANO SALOMÃO COSTA DE CARVALHO FILHO**, nomeou por meio do Decreto Municipal nº 1027, de 11/10/2024, a CATM – Comissão Administrativa de Transição de Mandato (doc. anexo), em obediência à Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, sendo coordenada pelo Procurador Jurídico o Sr. **KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA**.

Nesse sentido, é de suma importância dispor, para fins de melhores esclarecimentos, que competirá a CATM do Poder Executivo Municipal providenciar, junto aos setores correspondentes e de acordo com as regras estabelecidas na Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, a coleta, a guarda, a análise e apresentação dos documentos solicitados, devendo estes serem apresentados em papel timbrado e assinados, pelo chefe imediato, pelo Secretário ou equivalente da área fornecedora da documentação e pelo agente público responsável pelo setor financeiro, quando for o caso. Sendo assim solicito de vossa senhoria:

- a) Relação dos procedimentos licitatórios em curso, o que inclui as dispensas e inexigibilidades.
- b) Relação dos contratos administrativos em execução, incluindo termos aditivos, com destaque para aqueles de natureza continuada e os que tiverem sua vigência expirada em até 90 (noventa) dias, a contar da posse do eleito.
- c) Relação das Atas de Registro de Preços gerenciadas e vigentes.
- d) Relação dos convênios, termos de parceria, contratos de gestão, concessão e permissão ou instrumentos congêneres vigentes.

Sendo o que tinha a solicitar, e certo de vossa compreensão, deixo aqui votos de estima e apreço.

Sem mais.

KALLIL JORGE  
NASCIMENTO  
FERREIRA:77443195168

Assinado de forma digital  
por KALLIL JORGE  
NASCIMENTO  
FERREIRA:77443195168

**KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA**  
Coordenador - CATM



GOVERNO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

MEMO Nº 010/2024, de 11 de dezembro de 2024.

Ao Ilmo. Sr.

Luiz Gustavo Muniz Mateus

Senhor Coordenador,

Cumprimento – o cordialmente, venho via o presente convidar a equipe de transição do governo sucessor, para se fazerem presentes em reunião a ser realizada na sede do município, na data de 12/12/2024 às 10:00hrs na sala da Procuradoria Jurídica.

Sendo o que tinha a informar, deixo aqui votos de estima e apreço.

Sem mais.

KALLIL JORGE  
NASCIMENTO  
FERREIRA:77443195168

Assinado de forma digital por  
KALLIL JORGE NASCIMENTO  
FERREIRA:77443195168  
Dados: 2024.12.11 10:30:54  
-03'00'

**KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA**  
Coordenador - CATM





GOVERNO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

MEMO Nº 011/2024, de 11 de dezembro de 2024.

Ao Ilmo. Sr.

Luiz Gustavo Muniz Mateus

Senhor Coordenador,

Cumprimento – o cordialmente, venho via o presente informar a equipe de transição do governo sucessor o **CANCELAMENTO** da reunião marcada por meio do MEMO Nº 010/2024-CATM, que seria realizada na sede do município, na data de 12/12/2024 às 10:00hrs na sala da Procuradoria Jurídica.

Informo que ainda que será marcada outra data oportuna com entrega de outros documentos pertinentes a transição.

Sendo o que tinha a informar, e certo de vossa compreensão, deixo aqui votos de estima e apreço.

Sem mais.

KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA:774431951 68	Assinado de forma digital por KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA:77443195168
--	---

**KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA**  
Coordenador - CATM



GOVERNO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

MEMO Nº 014/2024, de 12 de dezembro de 2024.

**Ao Ilmo. Sr.**

**Luiz Gustavo Muniz Mateus**

Senhor Coordenador,

Cumprimento – o cordialmente, venho via o presente CONVOCAR a equipe de transição do governo sucessor, juntamente com os indicados a acompanhar visitas junto às Secretarias, para se fazerem presentes em reunião a ser realizada no Distrito de Casa de Tábua, na data de 16/12/2024 às 10:00hrs no Centro Administrativo.

Sendo o que tinha a informar, deixo aqui votos de estima e apreço.

Sem mais.

KALLIL JORGE  
NASCIMENTO  
FERREIRA:7744319  
5168

Assinado de forma  
digital por KALLIL  
JORGE NASCIMENTO  
FERREIRA:7744319516  
8

**KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA**  
**Coordenador - CATM**



GOVERNO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

MEMO Nº 015/2024, de 12 de dezembro de 2024.

Ao Ilmo. Sr.

Secretário(a) Municipal

Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimento - o cordialmente, venho via o presente CONVOCAR vossa Senhoria, juntamente com os indicados a acompanhar visitas junto às Secretarias, para se fazerem presentes em reunião a ser realizada no Distrito de Casa de Tábua, na data de 16/12/2024 às 10:00hrs no Centro Administrativo.

Sendo o que tinha a informar, deixo aqui votos de estima e apreço.

Sem mais.

KALLIL JORGE  
NASCIMENTO  
FERREIRA:77443195  
168

Assinado de forma  
digital por KALLIL  
JORGE NASCIMENTO  
FERREIRA:77443195168

KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA  
Coordenador - CATM



GOVERNO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

MEMO Nº 016/2024, de 12 de dezembro de 2024.

Ao Ilmo. Sr.

JUCIVALDO - PREGOEIRO

Prezado Senhor,

Cumprimento – o cordialmente, venho via o presente CONVOCAR vossa Senhoria, para se fazer presente em reunião a ser realizada no Distrito de Casa de Tábua, na data de 16/12/2024 às 10:00hrs no Centro Administrativo.

Sendo o que tinha a informar, deixo aqui votos de estima e apreço.

Sem mais.

KALLIL JORGE  
NASCIMENTO  
FERREIRA:774431  
95168

Assinado de forma  
digital por KALLIL  
JORGE NASCIMENTO  
FERREIRA:774431951  
68

KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA  
Coordenador - CATM





GOVERNO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

**MEMO Nº 017/2024, de 12 de dezembro de 2024.**

**Ao Ilmo. Sr.**

**JUAREZ – ENGENHEIRO CIVIL**

Prezado Senhor,

Cumprimento – o cordialmente, venho via o presente CONVOCAR vossa Senhoria, para se fazer presente em reunião a ser realizada no Distrito de Casa de Tábua, na data de 16/12/2024 às 10:00hrs no Centro Administrativo.

Sendo o que tinha a informar, deixo aqui votos de estima e apreço.

Sem mais.

KALLIL JORGE  
NASCIMENTO  
FERREIRA:7744  
3195168

Assinado de forma  
digital por KALLIL  
JORGE NASCIMENTO  
FERREIRA:77443195  
168

**KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA**  
**Coordenador - CATM**



GOVERNO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
CATM – COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

**OFICIO Nº 003/2025, de 07 de janeiro de 2025.**

**Ao Ilmo. Sr.**

**APARECIDO BENEDITO DA SILVA  
ASSESSOR ESPECIAL CONTÁBIL**

Prezado Senhor,

Cumprimento – o cordialmente, e obedecendo a Instrução Normativa nº 004/2024 oriunda do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, venha via o presente como Coordenador de Transição de mandato, solicitar providenciar no sentido de fornecer dentro de 72 horas (setenta e duas horas) a contar do recebimento deste, os relatórios referentes ao Art. 23 incisos II letras a) do a1 ao a4, letra b) do b1 ao b6 letra c), d) e e).

Vale ressaltar que os relatórios devem serem entregues devidamente assinados.

Sendo o que tinha a solicitar, deixo aqui votos de estima e apreço.

Sem mais.

KALLIL JORGE  
NASCIMENTO  
FERREIRA:7744319  
5168

Assinado de forma  
digital por KALLIL  
JORGE NASCIMENTO  
FERREIRA:7744319516  
8

**KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA  
Coordenador - CATM**



GOVERNO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
CATM – COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

**OFICIO Nº 004/2025, de 10 de janeiro de 2025.**

**Ao Ilmo. Sr.**

**MARCIO NEIVA**

**COORDENADOR COMISSÃO SUCESSORA**

Prezado Senhor,

Cumprimento – o cordialmente, e em resposta ao solicitado no vosso ofício de nº 10/2025, informo o login e senha da rede social do município no aplicativo instagram.

Informo ainda que em verificação junto a assessoria de comunicação anterior, esta comissão foi informada que não há acesso ou foi perdido o acesso a rede social facebook.

Instagram login: governosmb

Instagram senha: GovernoSmb2024!

Sendo o que tinha a encaminhar, deixo aqui votos de estima e apreço.

Sem mais.

KALLIL JORGE  
NASCIMENTO  
FERREIRA:774431  
95168

Assinado de forma  
digital por KALLIL  
JORGE NASCIMENTO  
FERREIRA:774431951  
68

**KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA**  
Coordenador - CATM



GOVERNO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
CATM – COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

**OFICIO Nº 005/2025, de 14 de janeiro de 2025.**

**Ao Ilmo. Sr.**

**JUCIVALDO BARBOSA DA SILVA**

**PREGOEIRO - GESTÃO 2021/2024 – SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PARÁ**

Prezado Senhor,

Cumprimento – o cordialmente, após recebimento do Ofício nº 0014/2025, de 14/01/2025 (doc. anexo), venho via o presente **NOTIFICAR** vossa Senhoria, a fim de encaminhar as senhas e login de portais e plataformas públicas do município de Santa Maria das Barreiras, Pará vínculos as licitações públicas, conforme é solicitado no Ofício supra encaminhado a esta Coordenação.

Estabeleço o prazo de 48h (quarenta e oito horas) para que encaminhe resposta a esta Coordenação com intuito de sanar as ocorrências junto a gestão sucessora.

Sendo o que tinha a encaminhar, deixo aqui votos de estima e apreço.

Sem mais.

KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA:774431 95168	Assinado de forma digital por KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA:774431951 68
--	---

**KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA**  
Coordenador - CATM





GOVERNO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
CATM – COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

**OFICIO Nº 007/2025, de 28 de janeiro de 2025.**

**A Ilma. Sra.**

**RAFAEL LUZ**

**COORDENADOR COMISSÃO TRANSIÇÃO – GESTÃO SUCESSORA**

Prezado Senhor,

Cumprimento – a cordialmente, venho por meio deste convidar a equipe de transição do governo sucessor, para se fazerem presentes em reunião a ser realizada na Prefeitura de Santa Maria das Barreiras, na sede do município, na data de 29/01/2025 às 10:00hrs.

E na certeza de contar com a vossa presença e equipe, deixo aqui votos de estima apreço e elevada consideração.

Sem mais.

KALLIL JORGE  
NASCIMENTO  
FERREIRA:774431  
95168

Assinado de forma  
digital por KALLIL  
JORGE NASCIMENTO  
FERREIRA:774431951  
68

**KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA**  
Coordenador – CATM

## RESPOSTA A REQUERIMENTOS


2 mensagens

COMISSÃO TRANSIÇÃO <catm.smb@gmail.com>  
Para: luiz gustavo muniz mateus <luiz\_florida@hotmail.com>













7 de novembro de 2024 às 09:49

segue anexo memo 002/2024 - CATM

### FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

-  Lei 605\_2024\_Residencial Riviera SMB.Assinad...
-  LEI\_COMPLEMENTAR\_nº\_027\_2024\_Refis\_Mu...
-  PROJETO DE LEI 608\_2024 NOSSA SENHORA...
-  Lei municipal 555\_24 FAMEP.Assinada.pdf

### 15 anexos

-  MEMO 002 CATM RESPOSTA assinado.pdf  
2536K
-  LAÇÃO PATRIMONIAL 2024 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.pdf  
401K
-  RELAÇÃO PATRIMONIAL 2024 SEC. DE MEIO AMBIENTE.pdf  
436K
-  RELAÇÃO PATRIMONIAL 2024 SEC. ASSISTENCIASOCIAL.pdf  
555K
-  RELAÇÃO PATRIMONIAL 2024 PREFEITURA.pdf  
1235K
-  RELAÇÃO PATRIMONIAL 2024 FUNDEB.pdf  
477K
-  RELAÇÃO PATRIMONIAL 2024 SEC. DE SAÚDE.pdf  
979K
-  RELAÇÃO PATRIMONIAL 2024 SEC. EDUCAÇÃO.pdf  
618K
-  LEI MUNICIPAL 551\_2024 (CMDCA )- Altera vedações de licenças do cargo sem vacancia.pdf  
947K
-  LEI COMPLEMENTAR 026\_24\_Equiparação salarial ao piso salário mínimo de cargos em comissão.pdf  
1038K
-  Lei Municipal 552\_24\_Equiparação salarial ao piso salário mínimo.pdf  
1029K
-  PROJ DE LEI 609\_2024\_AUTORIZAÇÃO CONCURSO 2024.Assinado3.pdf  
6365K
-  LEI COMPLEMENTA 028\_2024 CRIANÇA FELIZ ASSISTENCIA SOCIAL.pdf  
587K
-  Projeto de Lei 610\_2024\_Zona Urbana e Expansão\_Sede\_SMB.Assinado3.pdf  
6568K
-  PISO SALARIAL 2024.pdf  
231K



recebido

---

**De:** COMISSÃO TRANSIÇÃO <catm.smb@gmail.com>

**Enviado:** quinta-feira, 7 de novembro de 2024 10:49

**Para:** luiz gustavo muniz mateus <luiz\_florida@hotmail.com>

**Assunto:** RESPOSTA A REQUERIMENTOS

segue anexo memo 002/2024 - CATM

**FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO**

 Lei 605\_2024\_Residencial Riviera SMB.Assinad...

 LEI\_COMPLEMENTAR\_nº\_027\_2024\_Refis\_Mu...

 PROJETO DE LEI 608\_2024 NOSSA SENHORA...

 Lei municipal 555\_24 FAMEP.Assinada.pdf

## CONVOCAÇÃO

2 mensagens

**COMISSÃO TRANSIÇÃO** <catm.smb@gmail.com>  
Para: luiz gustavo muniz mateus <luiz\_florida@hotmail.com>

11 de novembro de 2024 às 11:20

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

 **MEMO 003 CATM ass.pdf**  
2521K

**luiz gustavo muniz mateus** <luiz\_florida@hotmail.com>  
Para: COMISSÃO TRANSIÇÃO <catm.smb@gmail.com>

11 de novembro de 2024 às 12:20

RECEBIDO

De: COMISSÃO TRANSIÇÃO <catm.smb@gmail.com>  
**Enviado:** segunda-feira, 11 de novembro de 2024 12:20  
**Para:** luiz gustavo muniz mateus <luiz\_florida@hotmail.com>  
**Assunto:** CONVOCAÇÃO

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO



## CONVOCAÇÃO

2 mensagens

COMISSÃO TRANSIÇÃO <catm.smb@gmail.com>  
Para: luiz gustavo muniz mateus <luiz\_florida@hotmail.com>

3 de dezembro de 2024 às 10:00

Segue convocação em anexo.

 **MEMO 005 CATM reunião com equipe sucessora assinada.pdf**  
2519K

luiz gustavo muniz mateus <luiz\_florida@hotmail.com>  
Para: COMISSÃO TRANSIÇÃO <catm.smb@gmail.com>

4 de dezembro de 2024 às 18:40

Recebiso

Obter o [Outlook para Android](#)

From: COMISSÃO TRANSIÇÃO <catm.smb@gmail.com>  
Sent: Tuesday, December 3, 2024 10:00:16 AM  
To: luiz gustavo muniz mateus <luiz\_florida@hotmail.com>  
Subject: CONVOCAÇÃO

Segue convocação em anexo.

---

**MEMO REUNIÃO 12/12**

2 mensagens

---

**COMISSÃO TRANSIÇÃO** <catm.smb@gmail.com>  
Para: luiz gustavo muniz mateus <luiz\_florida@hotmail.com>

11 de dezembro de 2024 às 10:40

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

---

 **MEMO 10 REUNIÃO EQUIP SUCESSORA assinado.pdf**  
2517K

---

**luiz gustavo muniz mateus** <luiz\_florida@hotmail.com>  
Para: COMISSÃO TRANSIÇÃO <catm.smb@gmail.com>

11 de dezembro de 2024 às 10:40

Recebido

Obter o [Outlook para Android](#)

---

**From:** COMISSÃO TRANSIÇÃO <catm.smb@gmail.com>  
**Sent:** Wednesday, December 11, 2024 10:40:15 AM  
**To:** luiz gustavo muniz mateus <luiz\_florida@hotmail.com>  
**Subject:** MEMO REUNIÃO 12/12

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

---

**CANCELAMENTO REUNIÃO 12/12**

2 mensagens

---

**COMISSÃO TRANSIÇÃO** <catm.smb@gmail.com>  
Para: luiz gustavo muniz mateus <luiz\_florida@hotmail.com>

11 de dezembro de 2024 às 15:32

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

---

 **MEMO 11 CATM desmarca reunião do dia 12\_12 ass.pdf**  
2522K

---

**luiz gustavo muniz mateus** <luiz\_florida@hotmail.com>  
Para: COMISSÃO TRANSIÇÃO <catm.smb@gmail.com>

11 de dezembro de 2024 às 17:52

Recebido

Obter o [Outlook para Android](#)

---

**From:** COMISSÃO TRANSIÇÃO <catm.smb@gmail.com>  
**Sent:** Wednesday, December 11, 2024 3:32:14 PM  
**To:** luiz gustavo muniz mateus <luiz\_florida@hotmail.com>  
**Subject:** CANCELAMENTO REUNIÃO 12/12

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

**FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO**

2 mensagens

**luz gustavo muniz mateus** <luz\_florida@hotmail.com>  
Para: COMISSÃO TRANSIÇÃO <catm.smb@gmail.com>

15 de dezembro de 2024 às 19:37


BOA NOITE SEGUE REQUERIMENTO E ATESTADO CA CATM

ATT

LUIZ GUSTAVO MUNIZ MATEUS

**2 anexos**

**atestado.jpeg**  
77K

 **memorando\_11\_de\_15\_de\_dezembro\_de\_2024\_assinado.pdf**  
104K

**COMISSÃO TRANSIÇÃO** <catm.smb@gmail.com>  
Para: luz gustavo muniz mateus <luz\_florida@hotmail.com>

17 de dezembro de 2024 às 08:47

Recebido.

As reuniões são de pauta única "transição" e servem de interação de ambas equipes e comissão sucessora com secretários.

A reunião da data de 16/12/2024 como as outras obviamente seria sobre transição, sobre o acompanhamento dos indicados, sanar sobre os pedidos encaminhados e demais outros assuntos que poderiam surgir.

a reunião aconteceu então somente com a comissão sucedida, secretários presentes e seus indicados, conforme foi solicitado pelo OFICIO CIRCULAR 001/2024, encaminhado a vossa senhoria.

Sem mais.

Comissão Sucendida

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**OFICIO CIRCULAR 001/2024 CATM**

3 mensagens

**COMISSÃO TRANSIÇÃO** <catm.smb@gmail.com>

13 de dezembro de 2024 às 11:46

Para: semad.smb@gmail.com, semmas.smb@gmail.com, luiz gustavo muniz mateus <luiz\_florida@hotmail.com>, 'obrassecreta84@gmail.com' <obrassecreta84@gmail.com>, tributos.smbsergio@gmail.com, sefins.smb@gmail.com, 'semed.smb@gmail.com' <semed.smb@gmail.com>, "semel.smb@gmail.com" <semel.smb@gmail.com>, "semagrismb@gmail.com" <semagrismb@gmail.com>, ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARIA DAS BARREIRAS <associalsmb@yahoo.com.br>, 'cultura2021.smb@gmail.com' <cultura2021.smb@gmail.com>, portaldatransparencia.smb@hotmail.com, charleslopesperes@hotmail.com, saudesmb@yahoo.com.br

FAVOR ACUSA O RECEBIMENTO

**OFICIO CIRCULAR 001 CATM assinado.pdf**

2628K

**DEP. TRIBUTOS SANTA MARIA** <tributos.smbsergio@gmail.com>

13 de dezembro de 2024 às 13:17

Para: COMISSÃO TRANSIÇÃO &lt;catm.smb@gmail.com&gt;

Re: Jido

Obter o [Outlook para Android](#)**From:** COMISSÃO TRANSIÇÃO <catm.smb@gmail.com>**Sent:** Friday, December 13, 2024 11:46:01 AM

**To:** semad.smb@gmail.com <semad.smb@gmail.com>; semmas.smb@gmail.com <semmas.smb@gmail.com>; luiz gustavo muniz mateus <luiz\_florida@hotmail.com>; obrassecreta84@gmail.com <obrassecreta84@gmail.com>; tributos.smbsergio@gmail.com <tributos.smbsergio@gmail.com>; sefins.smb@gmail.com <sefins.smb@gmail.com>; semed.smb@gmail.com <semed.smb@gmail.com>; semel.smb@gmail.com <semel.smb@gmail.com>; semagrismb@gmail.com <semagrismb@gmail.com>; ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARIA DAS BARREIRAS <associalsmb@yahoo.com.br>; cultura2021.smb@gmail.com <cultura2021.smb@gmail.com>; portaldatransparencia.smb@hotmail.com <portaldatransparencia.smb@hotmail.com>; charleslopesperes@hotmail.com <charleslopesperes@hotmail.com>; saudesmb@yahoo.com.br <saudesmb@yahoo.com.br>

**Subject:** OFICIO CIRCULAR 001/2024 CATM

FAVOR ACUSA O RECEBIMENTO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** <semad.smb@gmail.com>

16 de dezembro de 2024 às 08:20

Para: COMISSÃO TRANSIÇÃO &lt;catm.smb@gmail.com&gt;

Cc: semmas.smb@gmail.com, luiz gustavo muniz mateus <luiz\_florida@hotmail.com>, "obrassecreta84@gmail.com" <obrassecreta84@gmail.com>, tributos.smbsergio@gmail.com, sefins.smb@gmail.com, "semed.smb@gmail.com" <semed.smb@gmail.com>, "semel.smb@gmail.com" <semel.smb@gmail.com>, "semagrismb@gmail.com" <semagrismb@gmail.com>, ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARIA DAS BARREIRAS <associalsmb@yahoo.com.br>, 'cultura2021.smb@gmail.com' <cultura2021.smb@gmail.com>, portaldatransparencia.smb@hotmail.com, charleslopesperes@hotmail.com, saudesmb@yahoo.com.br

Ok, recebido.

Em sex., 13 de dez. de 2024 às 11:46, COMISSÃO TRANSIÇÃO &lt;catm.smb@gmail.com&gt; escreveu:

FAVOR ACUSA O RECEBIMENTO



**OFICIO INDICADOS**

3 mensagens

**COMISSÃO TRANSIÇÃO** <catm.smb@gmail.com> 17 de dezembro de 2024 às 09:07  
Para: luiz gustavo muniz mateus <luiz\_florida@hotmail.com>, semad.smb@gmail.com, semed.smb@gmail.com, ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARIA DAS BARREIRAS <associalsmb@yahoo.com.br>, obrassecretaria84@gmail.com, cultura2021.smb@gmail.com, tributos.smbsergio@gmail.com, semagrismb@gmail.com, semel.smb@gmail.com, sefinsmb@gmail.com, charleslopesperes@hotmail.com, saudesmb@yahoo.com.br

FAVOR ACUSA O RECEBIMENTO

 **OF CIRCULAR 03 indicados assinado.pdf**  
2534K

**ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARIA DAS BARREIRAS** <associalsmb@yahoo.com.br> 17 de dezembro de 2024 às 09:14  
Para: COMISSÃO TRANSIÇÃO <catm.smb@gmail.com>

Acuso recebimento!

Em terça-feira, 17 de dezembro de 2024 às 09:07:17 BRT, COMISSÃO TRANSIÇÃO &lt;catm.smb@gmail.com&gt; escreveu:

FAVOR ACUSA O RECEBIMENTO

**DEP. TRIBUTOS SANTA MARIA** <tributos.smbsergio@gmail.com> 17 de dezembro de 2024 às 09:37  
Para: COMISSÃO TRANSIÇÃO <catm.smb@gmail.com>

Recebido

Obter o [Outlook para Android](#)

**From:** COMISSÃO TRANSIÇÃO <catm.smb@gmail.com>  
**Sent:** Tuesday, December 17, 2024 9:07:01 AM  
**To:** luiz gustavo muniz mateus <luiz\_florida@hotmail.com>; semad.smb@gmail.com <semad.smb@gmail.com>; semed.smb@gmail.com <semed.smb@gmail.com>; ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARIA DAS BARREIRAS <associalsmb@yahoo.com.br>; obrassecretaria84@gmail.com <obrassecretaria84@gmail.com>; cultura2021.smb@gmail.com <cultura2021.smb@gmail.com>; tributos.smbsergio@gmail.com <tributos.smbsergio@gmail.com>; semagrismb@gmail.com <semagrismb@gmail.com>; semel.smb@gmail.com <semel.smb@gmail.com>; sefinsmb@gmail.com <sefinsmb@gmail.com>; charleslopesperes@hotmail.com <charleslopesperes@hotmail.com>; saudesmb@yahoo.com.br <saudesmb@yahoo.com.br>  
**Subject:** OFICIO INDICADOS

FAVOR ACUSA O RECEBIMENTO



---

**RESPOSTA AO VOSSO OFICIO 008**

2 mensagens

---

**COMISSÃO TRANSIÇÃO** <catm.smb@gmail.com>  
Para: marcioneiva2019@hotmail.com

10 de janeiro de 2025 às 16:50

Em anexo encaminho resposta conforme solicitado em vosso ofício de nº 008, de 03/01/2025.

Sendo o que tinha a encaminhar, agradeço.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

---

 **Resposta para o ofício 0001.CATM.Assinada jucivaldo.pdf**  
240K

---

**Marcio Neiva** <marcioneiva2019@hotmail.com>  
Para: COMISSÃO TRANSIÇÃO <catm.smb@gmail.com>

17 de janeiro de 2025 às 06:30

Acuso o recebimento.

Bom dia,

Em atenção ao Ofício do Sr, Jucivaldo em resposta ao ofício nº 08/2025, informo que mesmo apenas confirma a observação irregular, Ausência de Autuação do processo, e ausência de Publicação no Portal de Transparência do TCM-Geobras; ... Mesmo tendo apresentado a inclusão de um dos processos no portal " APENAS UM", o mesmo foi orientado que a plataforma utilizada não atende as normas do TCM. Licitação de Obras no tcm é plataforma GEOBRAS. Nada impede a regularização. Informo que a atual gestão encontra a disposição para auxiliar na regularização com liberação de acesso a sistemas, sala, equipamentos.

Respeitosamente,

Marcio Neiva

---

**De:** COMISSÃO TRANSIÇÃO <catm.smb@gmail.com>**Enviado:** sexta-feira, 10 de janeiro de 2025 16:20**Para:** marcioneiva2019@hotmail.com <marcioneiva2019@hotmail.com>**Assunto:** RESPOSTA AO VOSSO OFICIO 008

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**SUBSTITUIÇÃO SGA COMPRASGOV**

5 mensagens

**COMISSÃO TRANSIÇÃO** <catm.smb@gmail.com>

16 de janeiro de 2025 às 16:42

Para: marcioneiva2019@hotmail.com, "danniellylucena@gmail.com" &lt;danniellylucena@gmail.com&gt;

Encaminho Ofício onde solicitação indicação de novo usuário master do Sistema de Gestão de Acesso do portal comprasgov.  
sem mais, agradeço.

Comissão de Transição de Mandato  
Comissão Sucedida

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

 **OF 006\_2025 CATM MARCIO DANIELLY SGA COMPRASGOV 16\_01 assinada.pdf**  
2497K**Dannielly Lucena** <danniellylucena@gmail.com>

17 de janeiro de 2025 às 11:24

Para: COMISSÃO TRANSIÇÃO &lt;catm.smb@gmail.com&gt;

Cc: marcioneiva2019@hotmail.com

Bom dia Doutor, segue em anexo a resposta da solicitação do ofício 006/2025.

Desde já agradeço.

Dannielly Lucena da Luz .

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **OFICIO ..pdf**  
252K**Dannielly Lucena** <danniellylucena@gmail.com>

17 de janeiro de 2025 às 11:24

Para: COMISSÃO TRANSIÇÃO &lt;catm.smb@gmail.com&gt;

Bom dia Doutor,  
Corrigindo o meio anterior foi uma palavra errada.

O corretor alterou desde já agradeço para isso: "O desdém de já".

Lhe peço desculpas.

Dannielly Lucena da Luz .

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**COMISSÃO TRANSIÇÃO** <catm.smb@gmail.com>

20 de janeiro de 2025 às 11:11

Para: Dannielly Lucena &lt;danniellylucena@gmail.com&gt;

Informo que foi realizado o cadastro do Dr. Felipe como "usuário responsável" no SGA - Sistema de Gerenciamento de Acesso do Portal comprasgov.

Ressalto que o mesmo irá cadastrar os usuários do sistema dando os poderes de acordo com as funções, seja pregoeiro, seja agente de contratação, seja setor de compras com suas respectivas liberações dentro do sistema.

O Dr. Felipe irá receber no email fornecimento link com acesso e senha provisória, que poderá ser substituída a qualquer momento.

na certeza de ter colaborado, deixo aqui votos de elevada estima e consideração.

Kallil Jorge Nascimento Ferreira - Coordenador

[Texto das mensagens anteriores oculto]

20 de janeiro de 2025 às 12:47

**Dannielly Lucena** <danniellylucena@gmail.com>

Para: COMISSÃO TRANSIÇÃO <catm.smb@gmail.com>

Recebido.

Grata, pela colaboração.

Com os meus melhores cumprimentos.

Dannielly Lucena da Luz

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CamScanner



---

**LISTA DE PROCESSOS**

1 mensagem

---

**COMISSÃO TRANSIÇÃO** <catm.smb@gmail.com>  
Para: Dannielly Lucena <danniellylucena@gmail.com>

24 de janeiro de 2025 às 09:27

Olá, bom dia, em anexo encaminha relação de processos aos Processos Judiciais do município de Santa Maria das Barreiras, Pará.

Sendo o que tinha a encaminhar, agradeço.

Kallil Jorge Nascimento Ferreira  
Coordenador Catm - Gestão Sucessida

---

 **Processos25-11-24 11.14.40 procuradoria.pdf**  
14K

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO DATA DE 24/01/2025**

1 mensagem

**COMISSÃO TRANSIÇÃO** <catm.smb@gmail.com>  
Para: marcioneiva2019@hotmail.com

27 de janeiro de 2025 às 14:21

Cumprimento - o cordialmente, primeira venho informar que o meio de comunicação entre as comissões é por meio deste e-mail, solicito que os próximos pedidos sejam encaminhados para este endereço eletrônico seja [catm.smb@gmail.com](mailto:catm.smb@gmail.com).

Seguindo, em resposta ao vosso requerimento datado de 24/01/2025, onde solicita inteiro teor sobre os processos:

- I. 080.59.75-15.2024.8.14.017 Com. Transp Aldeia do Valle, R\$ 3.094.311,81
- II. 080.49.07.30.2024.8.14.017 Auto posto Medrado Ltda R\$ 2.001.851,18
- III. 080.30.70.37.2024.8.14.017 UNIONE IND COM Válvulas R\$ 648.529,10.

Informo que os processos I e II não fizeram parte da lista de processos encaminhada via e-mail para Dra. Dannyelle - Procuradora Geral do Município devido o município não ter sido intimado sobre os mesmos até a data de 31/12/2024.

Já o processo III consta na lista informada acima, cabendo portanto a Procuradoria Geral habilitar-se dentro dos processos para então ter acesso a todo conteúdo dos processos.

Em respeito de ter prontamente atendido, deixo aqui votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Kallil Jorge Nascimento Ferreira  
Coordenador Gestão Sucedida

**OFICIO MPF**

2 mensagens

**COMISSÃO TRANSIÇÃO** <catm.smb@gmail.com>

28 de janeiro de 2025 às 09:30

Para: semad.smb@gmail.com

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

**2 anexos** **Ofício nº 52.2025 GABPRM2-MFMA.pdf**  
834K **OF 007\_2025 CATM RAFAEL REITERAÇÃO MPF assinado.pdf**  
2492K**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** <semad.smb@gmail.com>

28 de janeiro de 2025 às 09:40

Para: COMISSÃO TRANSIÇÃO &lt;catm.smb@gmail.com&gt;

Recebido.

Em ter., 28 de jan. de 2025 às 09:33, COMISSÃO TRANSIÇÃO &lt;catm.smb@gmail.com&gt; escreveu:

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

---

**REUNIÃO CATM**

2 mensagens

---

**COMISSÃO TRANSIÇÃO** <catm.smb@gmail.com>  
Para: semad.smb@gmail.com

28 de janeiro de 2025 às 09:31

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO E AGUARDO RETORNO

---

 **OF 008\_2025 CATM RAFAEL REUNIÃO CATM assinado.pdf**  
2492K

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** <semad.smb@gmail.com>  
Para: COMISSÃO TRANSIÇÃO <catm.smb@gmail.com>

28 de janeiro de 2025 às 09:31

Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]